



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 1 de 62

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Atas de Sessões	9
Outros atos	18
Terceiro Setor	62
Chamamento Público - Inexigibilidade	62

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 2 de 62

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.810, DE 10 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 3.100,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), nos termos do Artigo 4º, §2º da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 053]R\$ 3.100,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 3.100,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 054]....R\$ 3.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 3 de 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 3.100,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 4 de 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.811, DE 10 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 44.882,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 44.882,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais), nos termos do Artigo 4º, §2º da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Projeto/Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 076].....R\$ 5.412,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0071 0000 Controle e Amortização da Dívida Interna

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.2.90.21.00 juros sobre a dívida por contrato [ficha 080].....R\$ 26.700,00

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil

Projeto/Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 5 de 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 758]...R\$ 12.770,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 44.882,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 007]R\$ 5.412,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0071 0000 Controle e Amortização da Dívida Interna

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.2.90.21.00 juros sobre a dívida por contrato – intra off [ficha 081]....R\$ 26.700,00

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil

Projeto/Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.96 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - pag [ficha 760].....R\$

5.412,00

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

[ficha 761].....R\$ 7.358,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 44.882,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 6 de 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025	Ano IX Edição nº 1944	Página 7 de 62
Licitações e Contratos		
Homologação / Adjudicação		



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 016/2025
Pregão Eletrônico Nº: 009/2025
Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais para BAMMA através da Emenda Parlamentar 2024.075.60623

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº Lei nº 14.133/21, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 09/2025, Processo Administrativo nº 16/2025, visando o Aquisição de Instrumentos Musicais para BAMMA através da Emenda Parlamentar 2024.075.60623, de acordo com a decisão do Agente de Contratação/Pregoeiro, que declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Código	AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 52.171.660/0001-39 TORIBIO SOARES PEREIRA (SALA 02), JOINVILLE - SP Telefone: (47)99968-6770 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	008.018.095	TROMPETE Marca: STANFORD STR510 Total do Proponente	UNI	3	875,00	2.625,00 2.625,00
Item	Código	PW SOUND LTDA CNPJ: 59.476.851/0001-58 VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405, CONTAGEM - SP Telefone: () - Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	008.018.247	EUPHONIUM BOMBARDINO BB COM ESTOJO E BOCAL, 04 UN	UN	2	3.494,00	6.988,00
2	008.018.248	PISTOS Marca: MICHAEL / WEPM454N	UNI	3	1.844,00	5.532,00
3	008.018.249	TOMBONE BB/F COM ROTOR Marca: MICHAEL/ WTBM70N SOUSAFONE BB COM ESTOJO E BOCAL Marca: MICHAEL/ WSFFM85N Total do Proponente	UNI	2	12.380,00	24.760,00 37.280,00

Perfazendo a quantia total de R\$ 37.280,00 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais).
Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 06 de junho de 2025.

LEANDRO CESAR SILVA
VALADARES:34173886861
Assinado de forma digital por LEANDRO CESAR SILVA VALADARES:34173886861
Dados: 2025.06.09 21:22:37 -03'00'
LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 9 de 62

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000038/25

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 20

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA FUTURA E VENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E APARELHOS DE CPAP E BIPAP

Detalhamento do Objeto:

Na data de 10 de junho de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9870	07/04/2025	CINTIA DENIPOTI FANTACCINI	Equipe de Apoio	361.895.738-60	41.112.676-3
9870	07/04/2025	JOSE SERGIO SOUZA TOSTES	Pregoeiro	277.809.088-60	29.282.959-0

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
Sim	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	145.060.317-33	00.331.788/0012-71	Não
	Gisella França da Silva		26.625.702-1	
Sim	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	145.060.317-33	00.331.788/0062-30	Não
	GISELLA FRANÇA DA SILVA		26.625.702-1	
Sim	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	231.904.699-20	02.629.588/0001-72	Não
	ORLEI SEILER BARBOSA		16.548.532-2	
Sim	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS	222.421.438-32	05.652.247/0001-06	Não
	HOSPITALARES L		34.971.911-1	
Sim	Alexsandra Ciotto Mani			
	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	140.324.697-17	35.820.448/0094-35	Não
	Victor Correa da Silva		313581548	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	018.034.096	LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO MÉDICO	MSL	180	
Classif.	Código	RESPIRATÓRIO AUTOMÁTICO DE APNEIA DO SONO E CORREÇÃO DE DISTÚRBIOS RESPIRATÓRIOS	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		Proponente / Fornecedor			
1		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	GASLIVE	223,47	40.224,60Classificado S
2		LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS	BMC	350,00	63.000,00Classificado S
3		HOSPITALARES L	BMC	480,00	86.400,00Classificado S
		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		0,00	0,00Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
		FIRST MEDICAL SERVICE LTDA		0,00	0,00Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
2	018.034.095	LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHOS MÉDICO	MSL	60	
Classif.	Código	RESPIRATÓRIO BIPAP	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		Proponente / Fornecedor			
1		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Medstar	1.400,00	84.000,00Classificado S
2		LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS	STELLAR 150	1.600,00	96.000,00Classificado S
3		HOSPITALARES L			
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO	1.681,54	100.892,40Classificado S
		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		0,00	0,00Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
		FIRST MEDICAL SERVICE LTDA		0,00	0,00Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 10 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

Motivo: Proposta não informada.						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
3	018.034.097	LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO	MSL	180		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	GASLIVE	498,62	89.751,60	Classificado S
2		LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES L	LUMIAR	550,00	99.000,00	Classificado S
3		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Lumiar	650,00	117.000,00	Classificado S
		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		FIRST MEDICAL SERVICE LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Não
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		Não
LIC002		Não
FIRST MEDICAL SERVICE LTDA		Não
LIC003		Não
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		Não
LIC004		Não
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		Não
LIC005		Não
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES L		Não

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:00:31)
Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:02:47)
Bom dia a todos. Iniciaremos a fase de lances às 08:10h.

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:09:52)
Bom dia

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:10:34)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:10:36)
Lote / Item: 1 - LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO AUTOMÁTICO DE APNEIA DO SONO E CORREÇÃO DE DISTÚRBIOS RESPIRATÓRIOS

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:10:36)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:10:38)
Lote / Item: 2 - LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHOS MÉDICO RESPIRATÓRIO BIPAP

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:10:38)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:10:40)
Lote / Item: 3 - LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGENIO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:10:40)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:40:03)
Tendo em vista o fim da fase de lances, os valores cotados serão disponibilizados para cada item, conforme previsto no Edital.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:41:23)
Peço aos licitantes, caso não estejam visualizando os valores cotados nos itens, que saiam da sala e retornem em seguida.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:59:10)
Licitante 004, tendo em vista o final da fase de lances, haja vista que o melhor valor é o pertencente à sua empresa, abro prazo de 02 horas, contados a partir de agora, para que envie toda a documentação de habilitação, constante do item 8 do Edital e seus subitens bem como a proposta atualizada dos preços. Tendo em vista que os valores estão muito abaixo do valor cotado inicialmente, peço que envie documentação que comprove a exequibilidade quanto aos itens 01, 02 e 03, podendo ser Notas Fiscais com valor semelhante ou Planilha de decomposição de custos.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 10:13:51)
LICITANTE 004 - Tendo em vista que os valores estão muito abaixo do valor cotado inicialmente, peço que envie documentação que comprove a exequibilidade quanto aos itens 01, 02 e 03, podendo ser Notas Fiscais com valor semelhante ou Planilha de decomposição de custos.

De: LIC004 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 10/06/2025 10:19:34)
A planilha de custos foi anexada junto a proposta readequada. Quer eu envie ela novamente separada?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 10:23:28)
Um momento, estamos analisando a enviada.

De: LIC004 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 10/06/2025 10:25:11)
ok, obrigada!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 12:06:00)
A Comissão continua em análise quanto à documentação técnica apresentada. A sessão será suspensa para almoço e retornaremos às 13:30h.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 11 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 12:06:57)

Sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 12:06:57)

Data da nova realização: 10/06/2025 -

Horário: 13:30 -

Motivo: Suspensão Administrativa - HORÁRIO DE ALMOÇO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 13:30:19)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 13:31:20)

Boa tarde!

De: LIC004 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 10/06/2025 13:40:24)

Boa tarde!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 13:57:11)

Somente aguardando a área técnica finalizar as análises dos documentos de qualificação técnica.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 10/06/2025 14:32:02)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 14:34:54)

Após análise dos documentos apresentados, verificou-se que o Licitante 004, foi habilitado para os itens do qual se sagrou vencedor.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 14:37:44)

Será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso dos itens, os quais somente serão aceitos, se realizados em campo próprio, dentro do prazo estipulado pelo sistema, precluindo-se todo e qualquer direito, após o final do tempo estipulado pelo sistema.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 15:04:33)

Tendo em vista intenção de recurso apresentada pela Licitante 001 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0001-36, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das suas razões, tal prazo será até o dia 13/06/2025, em horário de funcionamento do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, ou pelo e-mail (licitacaomorroagudo@gmail.com). Após essa data, as razões serão encaminhadas ao Licitante 004 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0001-19, que terá prazo em igual período 03 (três) dias úteis, até o dia 18/06/2025. Ficando a presente sessão, reagendada desde já para o dia 25 de Junho de 2025 às 08:30h.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 15:10:16)

Sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 15:10:16)

Data da nova realização: 25/06/2025 -

Horário: 08:30 -

Motivo: Suspensão Administrativa - PRAZO PARA RAZÕES, CONTRARRAZÕES DE RECURSO E JULGAMENTO

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:10:36)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado),

2º - LIC005 (Classificado),

3º - LIC004 (Classificado).

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:10:36)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:10:36)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:20:35)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:20:35)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:36:22)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:50:39)

Fase de aceitação, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:59:32)

Licitante 004, tendo em vista o final da fase de lances, haja vista que o melhor valor é o pertencente à sua empresa, abro prazo de 02 horas, contados a partir de agora, para que envie toda a documentação de habilitação, constante do item 8 do Edital e seus subitens bem como a proposta atualizada dos preços. Tendo em vista que os valores estão muito abaixo do valor cotado inicialmente, peço que envie documentação que comprove a exequibilidade quanto aos itens 01, 02 e 03, podendo ser Notas Fiscais com valor semelhante ou Planilha de decomposição de custos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 09:07:11)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 10:14:03)

LICITANTE 004 - Tendo em vista que os valores estão muito abaixo do valor cotado inicialmente, peço que envie documentação que comprove a exequibilidade quanto aos itens 01, 02 e 03, podendo ser Notas Fiscais com valor semelhante ou Planilha de decomposição de custos.

De: LIC004 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 10/06/2025 11:56:08)

Prezados haverá pausa para almoço?

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 14:31:12)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 10/06/2025 14:32:30)

Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 10/06/2025 14:38:34)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 10/06/2025 14:38:34)

00.331.788/0062-30

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 12 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

Marca da melhor oferta: BMC

Melhor oferta: R\$ 80,29

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 14:38:34)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 14:38:34)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2025 14:38:55)

Intenção de recurso iniciada pelo licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2025 14:39:02)

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 14:48:43)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 15:04:41)

Tendo em vista intenção de recurso apresentada pela Licitante 001 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0001-36, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das suas razões, tal prazo será até o dia 13/06/2025, em horário de funcionamento do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, ou pelo e-mail (licitacaomorroagudo@gmail.com). Após essa data, as razões serão encaminhadas ao Licitante 004 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0001-19, que terá prazo em igual período 03 (três) dias úteis, até o dia 18/06/2025. Ficando a presente sessão, reagendada desde já para o dia 25 de Junho de 2025 às 08:30h.

Lote / Item 2

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:10:38)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC004 (Classificado),

2º - LIC005 (Classificado),

3º - LIC001 (Classificado).

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:10:38)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:10:38)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:20:37)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:20:37)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:29:13)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:50:43)

Fase de aceitação, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:59:27)

Licitante 004, tendo em vista o final da fase de lances, haja vista que o melhor valor é o pertencente à sua empresa, abro prazo de 02 horas, contados a partir de agora, para que envie toda a documentação de habilitação, constante do item 8 do Edital e seus subitens bem como a proposta atualizada dos preços. Tendo em vista que os valores estão muito abaixo do valor cotado inicialmente, peço que envie documentação que comprove a exequibilidade quanto aos itens 01, 02 e 03, podendo ser Notas Fiscais com valor semelhante ou Planilha de decomposição de custos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 09:07:15)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 10:14:08)

LICITANTE 004 - Tendo em vista que os valores estão muito abaixo do valor cotado inicialmente, peço que envie documentação que comprove a exequibilidade quanto aos itens 01, 02 e 03, podendo ser Notas Fiscais com valor semelhante ou Planilha de decomposição de custos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 14:31:16)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 10/06/2025 14:32:38)

Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 10/06/2025 14:38:34)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 10/06/2025 14:38:34)

00.331.788/0062-30

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Marca da melhor oferta: Medstar

Melhor oferta: R\$ 683,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 14:38:34)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 14:38:35)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2025 14:39:08)

Intenção de recurso iniciada pelo licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2025 14:39:13)

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 14:48:47)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 15:04:45)

Tendo em vista intenção de recurso apresentada pela Licitante 001 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0001-36, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das suas razões, tal prazo será até o dia 13/06/2025, em horário de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 13 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

funcionamento do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, ou pelo e-mail (licitacaomorroagudo@gmail.com). Após essa data, as razões serão encaminhadas ao Licitante 004 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0001-19, que terá prazo em igual período 03 (três) dias úteis, até o dia 18/06/2025. Ficando a presente sessão, reagendada desde já para o dia 25 de Junho de 2025 às 08:30h.

Lote / Item 3
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:10:40)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado),

2º - LIC005 (Classificado),

3º - LIC004 (Classificado).

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:10:40)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:10:40)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:20:40)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:20:40)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:31:01)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:50:48)

Fase de aceitação, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 08:59:22)

Licitante 004, tendo em vista o final da fase de lances, haja vista que o melhor valor é o pertencente à sua empresa, abro prazo de 02 horas, contados a partir de agora, para que envie toda a documentação de habilitação, constante do item 8 do Edital e seus subitens bem como a proposta atualizada dos preços. Tendo em vista que os valores estão muito abaixo do valor cotado inicialmente, peço que envie documentação que comprove a exequibilidade quanto aos itens 01, 02 e 03, podendo ser Notas Fiscais com valor semelhante ou Planilha de decomposição de custos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 09:07:21)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: LIC004 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 10/06/2025 09:45:08)

Bom dia! Ok cientes, estamos providenciando o envio!

De: LIC004 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 10/06/2025 09:51:24)

Anexo

1 KITATAS2025.pdf red.zip

De: LIC004 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 10/06/2025 09:51:33)

Anexo

Carta de credenciamento - Assinada.zip

De: LIC004 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 10/06/2025 09:52:10)

Anexo

PARTE 02.zip

De: LIC004 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 10/06/2025 09:53:19)

Anexo

PARTE 03.zip

De: LIC004 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 10/06/2025 09:53:33)

Anexo

QUALIF TECNICA.zip

De: LIC004 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 10/06/2025 09:53:52)

Anexo

CONSELHOS.zip

De: LIC004 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 10/06/2025 09:56:28)

Prezado pregoeiro, devido ao limite de tamanho do arquivo, separei em 6 pastas o envio dos documentos. Por favor, peço que confirme se está ok.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 10:14:13)

LICITANTE 004 - Tendo em vista que os valores estão muito abaixo do valor cotado inicialmente, peço que envie documentação que comprove a exequibilidade quanto aos itens 01, 02 e 03, podendo ser Notas Fiscais com valor semelhante ou Planilha de decomposição de custos.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 10:16:05)

Estamos analisando a que foi enviada. Aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 14:31:20)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 10/06/2025 14:32:43)

Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 10/06/2025 14:38:35)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 10/06/2025 14:38:35)

00.331.788/0062-30

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Marca da melhor oferta: Lumiar

Melhor oferta: R\$ 190,31

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 14:38:35)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 14:38:35)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 14 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2025 14:39:18)

Intenção de recurso iniciada pelo licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2025 14:39:23)

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 14:48:49)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 15:04:50)

Tendo em vista intenção de recurso apresentada pela Licitante 001 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0001-36, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das suas razões, tal prazo será até o dia 13/06/2025, em horário de funcionamento do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, ou pelo e-mail (licitacaomorroagudo@gmail.com). Após essa data, as razões serão encaminhadas ao Licitante 004 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0001-19, que terá prazo em igual período 03 (três) dias úteis, até o dia 18/06/2025. Ficando a presente sessão, reagendada desde já para o dia 25 de Junho de 2025 às 08:30h.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2025 15:06:21)

A ata da sessão será publicada na data de hoje no Diário Oficial do Município. Boa tarde à todos.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
1	018.034.096	LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO MÉDICO	MSL	180			
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora	
		SONO E CORREÇÃO DE DISTÚRBIOS RESPIRATÓRIOS					
		Proponente / Fornecedor					
		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		450,00Lance		10/06/2025	
						08:15:13	
		LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS		230,00Lance		10/06/2025	
		HOSPITALARES L				08:12:36	
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		218,00Lance		10/06/2025	
						08:13:20	
		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		217,00Lance		10/06/2025	
						08:18:52	
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		206,00Lance		10/06/2025	
						08:19:23	
		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		205,00Lance		10/06/2025	
						08:20:01	
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		194,00Lance		10/06/2025	
						08:20:20	
		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		193,00Lance		10/06/2025	
						08:20:36	
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		183,00Lance		10/06/2025	
						08:21:20	
		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		182,00Lance		10/06/2025	
						08:21:40	
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		172,00Lance		10/06/2025	
						08:22:10	
		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		170,00Lance		10/06/2025	
						08:22:32	
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		161,00Lance		10/06/2025	
						08:22:54	
		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		160,00Lance		10/06/2025	
						08:23:01	
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		151,00Lance		10/06/2025	
						08:24:05	
		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		150,00Lance		10/06/2025	
						08:24:27	
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		142,00Lance		10/06/2025	
						08:25:01	
		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		141,00Lance		10/06/2025	
						08:25:16	
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		133,00Lance		10/06/2025	
						08:26:13	
		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		132,00Lance		10/06/2025	
						08:26:53	
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		125,00Lance		10/06/2025	
						08:27:19	
		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		124,00Lance		10/06/2025	
						08:27:39	
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		117,00Lance		10/06/2025	
						08:28:09	
		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		116,00Lance		10/06/2025	
						08:28:27	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 15 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

			WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		110,00Lance		10/06/2025 08:28:44
			AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		109,00Lance		10/06/2025 08:29:32
			WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		103,00Lance		10/06/2025 08:29:54
			AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		102,00Lance		10/06/2025 08:30:28
			WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		96,00Lance		10/06/2025 08:31:00
			AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		95,00Lance		10/06/2025 08:31:28
			WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		90,00Lance		10/06/2025 08:32:25
			AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		89,00Lance		10/06/2025 08:33:01
			WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		81,29Lance		10/06/2025 08:33:44
			AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		80,29Lance		10/06/2025 08:34:20
Item 2	Código 018.034.095	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
Rodada	Nº Lance	LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHOS MÉDICO	MSL	60	Vir. Lance	Situação	Data/Hora
	Código	RESPIRATÓRIO BIPAP	% Desconto	Unit.			
		Proponente / Fornecedor					
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		1.329,00Lance			10/06/2025 08:12:00
		LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS		1.200,00Lance			10/06/2025 08:13:40
		HOSPITALARES L		1.139,00Lance			10/06/2025 08:14:09
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		1.138,00Lance			10/06/2025 08:19:06
		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		1.080,00Lance			10/06/2025 08:19:38
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		1.079,00Lance			10/06/2025 08:20:09
		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		1.020,00Lance			10/06/2025 08:20:37
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		1.019,00Lance			10/06/2025 08:20:58
		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		967,00Lance			10/06/2025 08:21:39
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		966,00Lance			10/06/2025 08:21:48
		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		917,00Lance			10/06/2025 08:22:22
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		915,00Lance			10/06/2025 08:22:40
		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		854,00Lance			10/06/2025 08:23:52
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		850,00Lance			10/06/2025 08:24:14
		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		807,00Lance			10/06/2025 08:24:47
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		806,00Lance			10/06/2025 08:24:59
		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		765,00Lance			10/06/2025 08:25:14
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		764,00Lance			10/06/2025 08:25:25
		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		725,00Lance			10/06/2025 08:25:53
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		724,00Lance			10/06/2025 08:26:13
		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		684,84Lance			10/06/2025 08:26:48
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		683,00Lance			10/06/2025 08:27:12
Item 3	Código 018.034.097	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
Rodada	Nº Lance	LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO	MSL	180	Vir. Lance	Situação	Data/Hora
	Código	CONCENTRADOR DE OXIGENIO	% Desconto	Unit.			
		Proponente / Fornecedor					
		LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS		470,00Lance			10/06/2025 08:14:09
		HOSPITALARES L		446,00Lance			10/06/2025 08:15:05
		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		423,00Lance			10/06/2025 08:15:43
		LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS					
		HOSPITALARES L					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 16 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	401,00Lance	10/06/2025 08:16:23
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES L	380,00Lance	10/06/2025 08:18:31
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	360,00Lance	10/06/2025 08:18:51
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	359,00Lance	10/06/2025 08:19:33
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES L	340,00Lance	10/06/2025 08:19:26
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	322,00Lance	10/06/2025 08:19:57
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	321,00Lance	10/06/2025 08:20:19
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES L	320,00Lance	10/06/2025 08:20:17
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	319,00Lance	10/06/2025 08:20:24
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	303,00Lance	10/06/2025 08:21:01
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	300,00Lance	10/06/2025 08:21:14
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	284,00Lance	10/06/2025 08:21:55
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	283,00Lance	10/06/2025 08:22:16
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	268,00Lance	10/06/2025 08:22:39
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	267,00Lance	10/06/2025 08:22:52
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	253,00Lance	10/06/2025 08:23:30
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	250,00Lance	10/06/2025 08:23:58
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	237,00Lance	10/06/2025 08:24:35
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	236,00Lance	10/06/2025 08:25:07
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	224,00Lance	10/06/2025 08:25:31
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	223,00Lance	10/06/2025 08:26:03
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	211,00Lance	10/06/2025 08:27:04
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	210,00Lance	10/06/2025 08:27:29
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	199,00Lance	10/06/2025 08:27:48
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	198,00Lance	10/06/2025 08:28:10
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	191,31Lance	10/06/2025 08:28:26
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	190,31Lance	10/06/2025 08:28:59

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	018.034.096	LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO AUTOMÁTICO DE APNEIA DO SONO E CORREÇÃO DE DISTÚRBIOS RESPIRATÓRIOS	MSL180	Não Realizado
601,88			0,00	
1	018.034.096	LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO AUTOMÁTICO DE APNEIA DO SONO E CORREÇÃO DE DISTÚRBIOS RESPIRATÓRIOS	MSL180	Não Realizado
0,00			0,00	
2	018.034.095	LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHOS MÉDICO RESPIRATÓRIO BIPAP	MSL60	Não Realizado
2.433,33			0,00	
2	018.034.095	LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHOS MÉDICO RESPIRATÓRIO BIPAP	MSL60	Não Realizado
0,00			0,00	
3	018.034.097	LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGENIO	MSL180	Não Realizado
600,87			0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 17 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

3	018.034.097	LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGENIO	MSL180
0,00		0,00	Não Realizado

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		GISELLA FRANÇA DA SILVA	Apto à Negociação
	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		Gisella França da Silva	Apto à Negociação
	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA		ORLEI SEILER BARBOSA	Apto à Negociação
	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS		Alexsandra Ciotta Mani	Apto à Negociação
	HOSPITALES L			
	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		Victor Correa da Silva	Apto à Negociação

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pela licitante: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0001-36, tendo o mesmo consignado o seguinte: "Apresentou intenção de Recurso para os itens 01, 02 e 03 com base no Artigo 165, I da Lei 14133/2021. Depois de consignadas intenções de recurso, pelo Sr Pregoeiro foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor de Licitação e Despesa, no horário comercial informando ainda que: para as razões, o prazo será até o dia 13/06/2025, em horário de funcionamento do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, ou pelo e-mail (licitacaomorroagudo@gmail.com). Após essa data, as razões serão encaminhadas ao Licitante 004 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0001-19, que terá prazo em igual período 03 (três) dias úteis, até o dia 18/06/2025. Ficando a presente sessão, reagendada desde já para o dia 25 de Junho de 2025 às 08:30h. Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos presentes que caso o(s) recurso(s) viessem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição no Setor de Licitação bem como disponibilizados a todos pelo sistema.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

JOSE SERGIO SOUZA TOSTES
CPF.: 277.809.088-60
RG.: 29.282.959-0
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025

CINTIA DENIPOTI FANTACCINI
CPF.: 361.895.738-60
RG.: 41.112.676-3
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 18 de 62

Outros atos



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC), CONFORME DISPOSTO NO ITEM 6.14 DO EDITAL QUE REGE O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024, CUJO OBJETO É DESCRITO COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA NO MODELO DE CONTRATAÇÃO SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS) UTILIZANDO DATA CENTER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDESP, TESOURARIA, ESTOQUE, COMPRAS E LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, FROTAS, GESTÃO MUNICIPAL, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE RECEITAS, ISS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA, ENSINO PÚBLICO, GESTÃO DE COMUNICAÇÃO, DOCUMENTOS, PROTOCOLOS E PROCESSOS ELETRÔNICOS, DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, CONTROLE DE IMAGENS E ARQUIVOS DA GESTÃO DE RECEITAS.

No dia três de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas da manhã, na Sede da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, em local anteriormente definido, a saber, Sala de Reuniões, deu-se início às atividades da realização de prova de conceito, conforme determina o Edital que rege o Certame, que diz:

6.14 O licitante classificado em primeiro lugar será convocado pelo pregoeiro, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data estabelecida para sua realização, para executá-la, visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas da solução de tecnologia da informação e comunicação, conforme disciplinado no Termo de Referência.

6.15 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a realização da prova de conceito.

6.16 A prova de conceito será realizada por equipe técnica designada, responsável pela aferição do atendimento dos itens estabelecidos, e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes, mediante registro formal junto ao pregoeiro.

6.17 Todas as despesas decorrentes de participação ou acompanhamento da prova de conceito são de responsabilidade de cada um dos licitantes.

6.18 A equipe técnica elaborará relatório com o resultado da prova de conceito, informando se a solução apresentada pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar está ou não de acordo com os requisitos e funcionalidades estabelecidas.

6.19 Caso o relatório indique que a solução tecnológica está em conformidade com as especificações exigidas, o licitante será declarado vencedor do processo licitatório e, caso indique a não conformidade, o licitante será desclassificado do processo licitatório.

6.20 Não será aceita a proposta da licitante que tiver a prova de conceito rejeitada, que não a realizar ou que não a realizar nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.21 No caso de desclassificação do licitante, o pregoeiro convocará o próximo licitante, obedecida a ordem de classificação, sucessivamente, até que um licitante cumpra os requisitos e funcionalidades previstas na PoC.

6.22 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Convocados via e-mail as empresas classificadas nos lotes, conforme se relacionam abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ Nº	Comparecimento 03/06	Comparecimento 04/06
LOTE 001	FIORILLI SOFTWARE LTDA	01.704.233/0001-38	SIM	SIM
LOTE 002	FIORILLI SOFTWARE LTDA	01.704.233/0001-38	SIM	SIM
LOTE 003	FIORILLI SOFTWARE LTDA	01.704.233/0001-38	SIM	SIM
LOTE 004	FIORILLI SOFTWARE LTDA	01.704.233/0001-38	SIM	SIM
LOTE 005	FIORILLI SOFTWARE LTDA	01.704.233/0001-38	SIM	SIM
LOTE 006	PRODATA INFORMÁTICA LTDA	02.744.987/0001-84	SIM	SIM
LOTE 007	FIORILLI SOFTWARE LTDA	01.704.233/0001-38	SIM	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 19 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

Técnicos designados pelas Empresas vencedoras dos lotes e convocadas para a realização da prova de conceito:

ORDEM	TÉCNICO	EMPRESA	Comparecimento 03/06	Comparecimento 04/06
03	AUGUSTO COMPARETTO JUNIOR	FIORILLI SOFTWARE LTDA	SIM	SIM
05	EDSON JOSÉ FELX FILHO	PRODATA INFORMÁTICA LTDA	SIM	SIM
04	FLAVIO SACCHI CALIXTO	FIORILLI SOFTWARE LTDA	SIM	SIM
01	LEONARDO AMENDOLA ALVES	FIORILLI SOFTWARE LTDA	SIM	SIM
06	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO	PRODATA INFORMÁTICA LTDA	SIM	SIM
02	VINICIUS SANCHES AMENDOLA	FIORILLI SOFTWARE LTDA	SIM	SIM

Servidores convocados por meio da Portaria nº 9.884 de 21 de maio de 2.025, os servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	Comparecimento 03/06	Comparecimento 04/06
4634	ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES	Escriturário I	SIM	NÃO
0959	ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS	Diretor de Assuntos Administrativos	SIM	NÃO
0971	ALCIDES DE SOUZA FILHO	Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio	SIM	SIM
1974	EMERSON ROBERTO GOMES	Assessor de Secretaria	SIM	SIM
5275	FÁBIO HENRIQUE BORGES PONTES	Diretor de Assuntos Administrativos	SIM	SIM
1504	GRAZIELA MACHADO SPAGGIARI	Chefe I	SIM	SIM
4513	JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES	Escriturário I	SIM	SIM
1821	JOSÉ WILLIAN RASTEIRO	Assessor de Assuntos Legislativos	SIM	SIM
5824	LUCAS CAMRGO DE CARVALHO	Chefe I	SIM	SIM
5798	MATEUS CLEBER DE ALMEIDA	Diretor de Assuntos Administrativos	SIM	SIM
1831	MICHEL AUGUSTO COGNETTE DOS SANTOS	Diretor de Assuntos Administrativos	SIM	SIM
0958	RENATA VIEIRA MARTINS	Assessor de Secretaria	SIM	SIM
1991	RENATO MOTTA CHAVES	Diretor de Assuntos Administrativos	NÃO	NÃO
1990	RODOLFO DA SILVA	Chefe de Setor	NÃO	NÃO
4604	TANIA CRISTINA DE SOUZA	Assessor Administrativo	SIM	NÃO

Servidores convidados posteriormente, em razão das ausências dos servidores nomeados pela Portaria nº 9.884 de 21 de maio de 2.025:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	Comparecimento 03/06	Comparecimento 04/06
5144	CINTIA DENIPOTTI FANTACCINI	Escriturário I	NÃO	SIM
0916	DEVANIR RONALDO NUNES	Chefe da Seção de Cemitério	NÃO	SIM
5311	DIEGO HENRIQUE ALVES	Escriturário I	NÃO	SIM
5700	GISLAINE ROSA LOPES DO NASCIMENTO	Escriturário I	NÃO	SIM
276	JOÃO CARLOS MACHADO	Chefe de Setor	NÃO	SIM
1533	JOSE FRANCISCO VITALINO	Escriturário I	SIM	SIM
5660	MARINA PONTES ZILLI VICARI	Escriturário I	NÃO	SIM
5968	NAIANE DA COSTA BENTO TEIXEIRA	Assessor de Projetos Municipais	NÃO	SIM
5145	ROSIANE NUNES DA SILVA	Escriturário I	SIM	SIM
0751	SANDRA APARECIDA CORACINI	Agente de Serviço Público	NÃO	SIM
5525	TIAGO FERNANDO DOS SANTOS	Escriturário I	NÃO	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 20 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

Servidores e Agentes da Câmara Municipal de Morro Agudo e do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, convocados como Equipe de Apoio por meio do Diário Oficial do Município no dia 26/05/2025:

ORDEM	AGENTE/SERVIDOR	ORGÃO	Comparecimento 03/06	Comparecimento 04/06
01	FELIPE ROBERTO MANSO	Câmara Municipal	SIM	SIM
02	FERNANDA HYPOLITO TOMAZ	IPREMO	NÃO	SIM
03	GUSTAVO TRAMONTE	Câmara Municipal	NÃO	SIM
04	NATALI MEIRELES ZILLI ESTEVAM	Câmara Municipal	NÃO	SIM
05	SANTIAGO FIGUEIREDO SIMÕES	Câmara Municipal	NÃO	SIM
06	TATIANA DA SILVA VIEIRA	Câmara Municipal	NÃO	SIM

Com base nas regras abaixo elencadas:

- 1- A prova de conceito será realizada para verificar se a empresa provisoriamente vencedora atende aos requisitos e especificações mínimas da solução de tecnologia da informação e comunicação, conforme disciplinado no Termo de Referência.
- 2- O licitante classificado em primeiro lugar será convocado pelo pregoeiro, por meio de mensagem no sistema do Pregão Eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data estabelecida para a realização da Prova de Conceito.
- 3- A prova de conceito será conduzida por uma equipe técnica designada pela Prefeitura Municipal de Morro Agudo, responsável pela aferição do atendimento dos itens estabelecidos. Esta equipe será composta por chefes e/ou responsáveis de cada área (módulo) da solução, designada antes da realização da prova de conceito. A prova poderá ser acompanhada pelos demais licitantes, mediante registro formal junto ao pregoeiro.
- 4- Todas as despesas decorrentes de participação ou acompanhamento da prova de conceito são de responsabilidade de cada um dos licitantes. A Prefeitura fornecerá link de internet e energia para a realização da prova. Todos os demais equipamentos necessários (notebook, projetores, etc.) deverão ser providenciados pela própria empresa convocada.
- 5- A prova de conceito terá início no local e na data e horário agendados e terá a duração de até 5 (cinco) dias úteis, com 8 horas por dia e intervalo mínimo de 1 hora para refeição. Na eventualidade de ocorrer atraso devido à complexidade da demonstração, será possível estender a apresentação por mais um período a critério da Prefeitura Municipal de Morro Agudo.
- 6- A empresa convocada deverá utilizar o Sistema de Gestão a ser disponibilizado, contando com toda a integração com as tabelas de dados necessárias para o correto lançamento das operações e movimentações efetuadas e suportadas pelas funcionalidades. A empresa deverá possuir uma base de dados pronta para apresentação sem depender de dados do próprio município. Eventualmente, no decorrer da apresentação, deverá adicionar, alterar ou extrair informações solicitadas pela equipe técnica.
- 7- Não será permitido que a empresa entre em contato com sua equipe de desenvolvimento durante a apresentação para ajustes ou implementação de código. Caso a empresa não compareça na data e horário marcados para a Prova de Conceito, ela será desclassificada. Será permitida tolerância de, no máximo, 30 minutos de atraso para início da sessão.
- 8- A equipe técnica elaborará um relatório com o resultado da prova de conceito, informando se a solução apresentada pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar está ou não de acordo com os requisitos e funcionalidades estabelecidas. Não será aceita a proposta do licitante que tiver a prova de conceito rejeitada, que não a realizar ou que não a realizar nas condições estabelecidas no Termo de Referência. No caso de desclassificação do licitante, a pregoeira convocará o próximo licitante, obedecida a ordem de classificação, sucessivamente, até que um licitante cumpra os requisitos e funcionalidades previstas na PoC. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema do Pregão Eletrônico.
- 9- Para melhorar o entendimento, a compreensão e o esclarecimento de qualquer dúvida durante as demonstrações das funcionalidades, a equipe técnica poderá a qualquer momento solicitar ao apresentador a inserção, edição ou exclusão de dados do Sistema. Vale salientar que para aqueles que queiram participar das apresentações, mas não fazem parte da equipe técnica, não poderão interromper



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 21 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

a apresentação e nem se manifestar durante a mesma, sendo-lhes permitido fazer constar pronunciamento em ata, ao final da sessão.

10- A Prova de Conceito foi estruturada para demonstrar a conformidade com os requisitos previamente definidos no Termo de Referência. A empresa participante deverá atender de forma integral e na ordem estabelecida os seguintes critérios:

10.1- **100% dos Requisitos Mínimos** descritos no item 2.1. Requisitos Mínimos/Tecnológicos da Solução, extraídos do Termo de Referência.

10.2- **100% dos Requisitos Mínimos - SIAFIC**, conforme item 4.1.9 do Termo de Referência, devidamente especificados no item 2.2. SIAFIC – Requisitos Mínimos.

10.3- **50% das Especificações dos Módulos**, conforme item 4.1.1 do Termo de Referência, detalhadas e especificadas no item 2.3. Especificação dos Módulos.

11- A avaliação será conduzida de maneira rigorosa, garantindo que todos os itens estabelecidos sejam devidamente demonstrados pela empresa. O atendimento pleno e sequencial de todos os critérios acima é imprescindível para a validação da conformidade.

A Empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, mediante requerimento realizado com antecedência, solicitou a inclusão de mais um técnico, tendo em vista a grande quantidade de lotes e a extensão dos conteúdos, para que pudesse realizar a prova de maneira mais ágil e eficaz, tendo este pedido, sido DEFERIDO, pelo Pregoeiro, ora presidindo a Prova de Conceito PoC.

DA PROVA DE CONCEITO:

REQUISITOS MÍNIMOS/TECNOLÓGICOS DA SOLUÇÃO.

REQUISITOS MÍNIMOS/TECNOLÓGICOS DA SOLUÇÃO - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38, referentes aos Lotes 001, 002, 003, 004, 005 e 007, os quais a Empresa se sagrou vencedora:

	Requisitos Mínimos	Atende (Sim/Não)
	Quantidade total dos requisitos.....: 33 Quantidade mínima para aprovação: 33	
1	Ferramenta para elaboração de relatórios personalizados a serem disponibilizados aos usuários.	SIM
2	A solução deve possuir integração de todos os módulos, evitando a duplicidade de lançamentos.	SIM
3	O sistema deve possibilitar a busca de dados diretamente do site da Receita Federal, atualizando cadastros de fornecedores.	SIM
4	Contabilidade, Arrecadação, Patrimônio, Almoxarifado e Folha de Pagamento devem estar integrados entre si.	SIM
5	A solução deverá fornecer atualização automática dos sistemas via internet, com alerta e informações sobre versões.	SIM
6	O sistema de contabilidade deve permitir a assinatura digital de relatórios contábeis com e-CNPJ.	SIM
7	Permitir assinatura digital de todos os empenhos em suas diversas fases, usando o padrão ICP Brasil.	SIM
8	Permitir configurar quais despesas podem ser assinadas digitalmente.	SIM
9	Permitir o controle de acesso do usuário aos empenhos para assiná-los digitalmente.	SIM
10	Possibilitar que o usuário assine e cancele a assinatura digital através de permissões.	SIM
11	Possuir rotina para assinar digitalmente vários empenhos de uma vez, com a opção de salvar seleções.	SIM
12	Disponibilizar no módulo de Compras a funcionalidade para os fornecedores preencherem pesquisas de preço diretamente via web, com integração automática.	SIM
13	Usar o mesmo banco de dados para o Portal do Servidor WEB e o Sistema de Folha de Pagamento, com rotinas de aprovação e rejeição de solicitações.	SIM
14	Consolidações dos dados contábeis de outras entidades devem ser realizadas via importação de XML ou outro método automatizado.	SIM
15	O módulo do Pregão Eletrônico deverá ser totalmente web e compatível com os principais navegadores.	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 22 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

16	Possibilitar instalação e provimento do serviço por datacenters ou pela estrutura da contratante.	SIM
17	Funcionar integrado em tempo real com a Diretoria de Compras e Licitações, sem necessidade de transferência de arquivos.	SIM
18	Implementar ferramentas de monitoramento para acompanhar a saúde da solução e realizar manutenção proativa.	SIM
19	Identificar como a solução deve integrar-se com outros sistemas existentes, tanto internos quanto externos.	SIM
20	Possuir controle de acesso, autenticação e autorização	SIM
21	Possuir Gestão de permissões	SIM
22	Possuir monitoramento e auditoria tais como: logs e monitoramento contínuo	SIM
23	A solução de tecnologia da informação deverá estar integralmente no idioma português/brasil	SIM
24	As aplicações deverão permitir o acesso 100% Web nativo com acesso via browser, não sendo aceito serviços de terminal server (TS) e ou virtualização	SIM
25	Possuir interface de usuário que seja intuitiva e fácil de usar, garantindo que os usuários possam realizar suas tarefas de forma eficiente	SIM
26	Possuir capacidade de execução em ambiente multiusuário e em arquitetura cliente-servidor	SIM
27	Possuir interface gráfica	SIM
28	Possuir ferramenta que permita atualizar automaticamente os programas e tabelas legais, no servidor de aplicações, a partir do site do fornecedor, quando for o caso	SIM
29	Possuir tela de consultas ou pesquisas através de comandos SQL interativas	SIM
30	Conter nos relatórios a possibilidade de personalização de layout e impressão de logotipos	SIM
31	Possibilitar a geração dos relatórios em impressoras laser, matricial e jato de tinta, arquivo para transporte ou publicação e em tela	SIM
32	A solução deverá utilizar/funcionar com banco de dados plataforma livre sem restrições de limitação de utilização	SIM
33	O banco de dados deverá ser de livre distribuição. Caso o licitante utilize outro banco de dados, será de responsabilidade da CONTRATADA	SIM

RESULTADO FINAL: **(CLASSIFICADA)** - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.

REQUISITOS MÍNIMOS/TECNOLÓGICOS DA SOLUÇÃO PRODATA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 02.744.987/0001-84, referentes aos Lote 006, o qual a Empresa se sagrou vencedora:

	Requisitos Mínimos	Atende (Sim/Não)
	Quantidade total dos requisitos.....: 33 Quantidade mínima para aprovação: 33	
1	Ferramenta para elaboração de relatórios personalizados a serem disponibilizados aos usuários.	SIM
2	A solução deve possuir integração de todos os módulos, evitando a duplicidade de lançamentos.	INAPLICÁVEL
3	O sistema deve possibilitar a busca de dados diretamente do site da Receita Federal, atualizando cadastros de fornecedores.	INAPLICÁVEL
4	Contabilidade, Arrecadação, Patrimônio, Almoxarifado e Folha de Pagamento devem estar integrados entre si.	INAPLICÁVEL
5	A solução deverá fornecer atualização automática dos sistemas via internet, com alerta e informações sobre versões.	SIM
6	O sistema de contabilidade deve permitir a assinatura digital de relatórios contábeis com e-CNPJ.	INAPLICÁVEL
7	Permitir assinatura digital de todos os empenhos em suas diversas fases, usando o padrão ICP Brasil.	INAPLICÁVEL
8	Permitir configurar quais despesas podem ser assinadas digitalmente.	INAPLICÁVEL
9	Permitir o controle de acesso do usuário aos empenhos para assiná-los digitalmente.	INAPLICÁVEL
10	Possibilitar que o usuário assine e cancele a assinatura digital através de permissões.	NÃO
11	Possuir rotina para assinar digitalmente vários empenhos de uma vez, com a opção de salvar seleções.	INAPLICÁVEL
12	Disponibilizar no módulo de Compras a funcionalidade para os fornecedores preencherem pesquisas de preço diretamente via web, com integração automática.	INAPLICÁVEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 23 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

13	Usar o mesmo banco de dados para o Portal do Servidor WEB e o Sistema de Folha de Pagamento, com rotinas de aprovação e rejeição de solicitações.	INAPLICÁVEL
14	Consolidações dos dados contábeis de outras entidades devem ser realizadas via importação de XML ou outro método automatizado.	INAPLICÁVEL
15	O módulo do Pregão Eletrônico deverá ser totalmente web e compatível com os principais navegadores.	INAPLICÁVEL
16	Possibilitar instalação e provimento do serviço por datacenters ou pela estrutura da contratante.	SIM
17	Funcionar integrado em tempo real com a Diretoria de Compras e Licitações, sem necessidade de transferência de arquivos.	INAPLICÁVEL
18	Implementar ferramentas de monitoramento para acompanhar a saúde da solução e realizar manutenção proativa.	SIM
19	Identificar como a solução deve integrar-se com outros sistemas existentes, tanto internos quanto externos.	INAPLICÁVEL
20	Possuir controle de acesso, autenticação e autorização	SIM
21	Possuir Gestão de permissões	NÃO
22	Possuir monitoramento e auditoria tais como: logs e monitoramento contínuo	SIM
23	A solução de tecnologia da informação deverá estar integralmente no idioma português/brasil	SIM
24	As aplicações deverão permitir o acesso 100% Web nativo com acesso via browser, não sendo aceito serviços de terminal server (TS) e ou virtualização	SIM
25	Possuir interface de usuário que seja intuitiva e fácil de usar, garantindo que os usuários possam realizar suas tarefas de forma eficiente	NÃO
26	Possuir capacidade de execução em ambiente multiusuário e em arquitetura cliente-servidor	SIM
27	Possuir interface gráfica	SIM
28	Possuir ferramenta que permita atualizar automaticamente os programas e tabelas legais, no servidor de aplicações, a partir do site do fornecedor, quando for o caso	SIM
29	Possuir tela de consultas ou pesquisas através de comandos SQL interativas	SIM
30	Conter nos relatórios a possibilidade de personalização de layout e impressão de logotipos	SIM
31	Possibilitar a geração dos relatórios em impressoras laser, matricial e jato de tinta, arquivo para transporte ou publicação e em tela	SIM
32	A solução deverá utilizar/funcionar com banco de dados plataforma livre sem restrições de limitação de utilização	SIM
33	O banco de dados deverá ser de livre distribuição. Caso o licitante utilize outro banco de dados, será de responsabilidade da CONTRATADA	SIM

RESULTADO FINAL: **(DECLASSIFICADA)** - PRODATA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 02.744.987/0001-84, por não atendimento aos itens 10, 21 e 25.

LOTE 001 - SIAFIC – REQUISITOS MÍNIMOS - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.

REQUISITOS MÍNIMOS		Atende (Sim/Não)
Quantidade total dos requisitos.....: 62 Quantidade mínima para aprovação: 62		
1	Decreto 10.540/2020 (Padrão Mínimo de Qualidade para Sistemas de Contabilidade)	SIM
2	Requisito 1 – Controlar e evidenciar as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e seus efeitos sobre bens, direitos, obrigações, receitas e despesas orçamentárias ou patrimoniais do ente federativo (art. 1º, §1º, I)	SIM
3	Requisito 2 – Controlar e evidenciar os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas previstas e arrecadadas e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas (art. 1º, §1º, II)	SIM
4	Requisito 3 – Controlar e evidenciar perante a Fazenda Pública a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a elas pertencentes ou confiados (art. 1º, §1º, III)	SIM
5	Requisito 4 – Controlar e evidenciar a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis (art. 1º, §1º, IV)	SIM
6	Requisito 5 – Controlar e evidenciar as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da Administração Pública (art. 1º, §1º, V)	SIM
7	Requisito 6 – Controlar e evidenciar a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres (art. 1º, §1º, VI)	SIM
8	Requisito 7 – Controlar e evidenciar as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária das quais resultem débitos e créditos (art. 1º, §1º, VII)	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 24 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

9	Requisito 8 – Emitir relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (art. 1º, §1º, VIII)	SIM
10	Requisito 9 – Permitir a emissão das demonstrações contábeis e relatórios fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros, com informações em tempo real (art. 1º, §1º, IX)	SIM
11	Requisito 10 – Controlar e evidenciar as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas (art. 1º, §1º, X)	SIM
12	Requisito 11 – Controlar e evidenciar a origem e destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica (art. 1º, §1º, XI)	SIM
13	Requisito 12 – Ser único no ente federativo e permitir a integração com outros sistemas estruturantes (art. 1º, §6º)	SIM
	Requisitos de Procedimentos Contábeis	
14	Requisito 1 – Observar as normas de consolidação das contas públicas, em razão da Lei de Responsabilidade Fiscal	SIM
15	Requisito 2 – Processar e centralizar o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade	SIM
16	Requisito 3 – Os registros contábeis devem ser em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas	SIM
17	Requisito 4 – Registro contábil deverá ser efetuado em idioma e correntes nacionais	SIM
18	Requisito 5 – Permitir a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente	SIM
19	Requisito 6 – Registro contábil deve ser efetuado de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte	SIM
20	Requisito 7 – Requisitos mínimos para lançamentos contábeis (data, conta debitada, conta creditada, histórico, valor e número de controle)	SIM
21	Requisito 8 – Registro dos bens, direitos e obrigações deve possibilitar a indicação dos elementos necessários à sua caracterização	SIM
22	Requisito 9 – Requisitos de segurança, preservação e disponibilidade dos documentos e registros contábeis	SIM
23	Requisito 10 – Permitir a acumulação dos registros por centros de custos	SIM
24	Requisito 11 – Vedações: Acumulação periódica de saldos sem a individualização de cada fato contábil	SIM
25	Requisito 12 – A escrituração contábil deverá representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária	SIM
26	Requisito 13 – O SIAFIC conterá rotinas para correções ou anulações por meio de novos registros, preservando o histórico	SIM
27	Requisito 14 – O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros de balancetes	SIM
28	Requisito 15 – O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro de atos de gestão orçamentária e financeira do exercício anterior	SIM
29	Requisito 16 – O SIAFIC ficará disponível até o último dia de fevereiro para ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício anterior	SIM
	Requisitos de Transparência da Informação	
30	O SIAFIC disponibilizará, em meio eletrônico e de forma pormenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)	SIM
31	Facilidade de compartilhamento e dados abertos, permissão dos dados por meio eletrônico	SIM
32	Observar requisitos de acessibilidade de governo eletrônico	SIM
33	A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observará os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	SIM
34	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento	SIM
35	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso	SIM
36	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes à classificação orçamentária	SIM
37	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária	SIM
38	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	SIM
39	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 25 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

40	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado	SIM
41	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes à descrição do bem ou do serviço adquirido	SIM
42	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual	SIM
43	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação	SIM
44	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários	SIM
45	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento	SIM
46	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	SIM
Requisitos Tecnológicos		
47	O SIAFIC deverá permitir o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União (Fundamentação: art. 9º, I)	SIM
48	Conter mecanismos que garantam a integridade, confiabilidade, auditabilidade e disponibilidade dos dados (Fundamentação: art. 9º, II)	SIM
49	Identificação nos documentos que geraram os registros contábeis, identificação do sistema de origem (Fundamentação: art. 9º, III)	SIM
50	Atenderá, preferencialmente, a arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – ePING (Fundamentação: art. 10)	SIM
51	Controle de acesso baseado na segregação de funções (Fundamentação: art. 11, caput)	SIM
52	Acesso ao sistema somente por usuários previamente cadastrados por meio de CPF ou certificado digital e codificação própria e intransferível. O SIAFIC deverá impedir a criação de usuários sem a indicação de CPF ou certificado digital (Fundamentação: art. 11, §1º)	SIM
53	O SIAFIC manterá controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema (Fundamentação: art. 11, §4º)	SIM
54	O SIAFIC arquivará os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os manterá em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários (Fundamentação: art. 11, §5º) Obrigatório	SIM
55	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no SIAFIC e conterá, no mínimo:	SIM
56	o código CPF do usuário;	SIM
57	a operação realizada;	SIM
58	a data e a hora da operação. (Fundamentação: art. 12)	SIM
59	O SIAFIC deverá manter o registro das operações efetuadas no sistema (Fundamentação: art. 12)	SIM
60	Deverá conter mecanismos de proteção contra acesso direto à base de dados não autorizados (Fundamentação: art. 14)	SIM
61	Deverá vedar a manipulação da base de dados e registrar cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (Fundamentação: art. 14, §2º)	SIM
62	Deverá ocorrer backups de segurança diários (Fundamentação: art. 15)	SIM

RESULTADO FINAL: (CLASSIFICADA) - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 26 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

LOTE 001 - ESPECIFICAÇÃO DOS MÓDULOS - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.

	Contabilidade Pública e AUDESP	Atende (Sim/Não)
	Quantidade total dos requisitos.....: 66 Quantidade mínima para aprovação: 33	
1	Contabilizar as dotações orçamentárias e demais atos da execução orçamentária e financeira.	SIM
2	Utilizar o Empenho para comprometimento dos créditos orçamentários e emissão da ordem de pagamento.	SIM
3	Permitir que os empenhos globais e estimativos sejam passíveis de complementação ou anulação.	SIM
4	Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão das informações do processo licitatório e fonte de recursos.	SIM
5	Permitir a incorporação patrimonial na emissão ou liquidação de empenhos.	SIM
6	Permitir a utilização de objeto de despesas na emissão de empenho.	SIM
7	Permitir o controle de reserva das dotações orçamentárias.	SIM
8	Permitir a contabilização de registros no sistema compensado de forma concomitante aos movimentos.	SIM
9	Permitir a emissão de etiquetas de empenhos.	SIM
10	Permitir a alteração das datas de vencimento dos empenhos.	SIM
11	Permitir a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis.	SIM
12	Não permitir a exclusão de lançamentos contábeis automáticos da execução orçamentária.	SIM
13	Permitir a utilização de históricos padronizados e com texto livre.	SIM
14	Permitir cancelar/estornar registros contábeis.	SIM
15	Permitir a reapropriação de custos a qualquer momento.	SIM
16	Permitir a informação de retenções na emissão ou liquidação do empenho.	SIM
17	Permitir a contabilização de retenções na liquidação ou pagamento do empenho.	SIM
18	Permitir a utilização de subempenho para liquidação de empenhos globais ou estimativos.	SIM
19	Permitir a configuração do formulário de empenho conforme os modelos da entidade.	SIM
20	Permitir controle de empenho referente a uma fonte de recurso.	SIM
21	Permitir controlar empenhos para adiantamentos e convênios.	SIM
22	Permitir controlar repasses de recursos antecipados, com limite parametrizável.	SIM
23	Emitir documento final (recibo de prestação de contas) no momento da prestação de contas.	SIM
24	Emitir relatório de recursos antecipados concedidos e pendentes.	SIM
25	Utilizar calendário de encerramento contábil para a apuração do resultado.	SIM
26	Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento.	SIM
27	Disponibilizar rotina para atualização do Plano de Contas de acordo com as atualizações do Tribunal.	SIM
28	Permitir o cadastro dos precatórios da entidade.	SIM
29	Permitir o acompanhamento da contabilização das retenções.	SIM
30	Permitir a alteração da ordem de pagamento sem necessidade de efetuar o pagamento.	SIM
31	Restringir o acesso a unidades orçamentárias para determinados usuários.	SIM
32	Permitir a contabilização automática de registros provenientes de outros sistemas.	SIM
33	Permitir contabilizar automaticamente a depreciação dos bens.	SIM
34	Permitir a exportação de dados cadastrais para unidades gestoras descentralizadas.	SIM
35	Permitir a importação de dados cadastrais nas unidades gestoras descentralizadas.	SIM
36	Permitir a exportação do movimento contábil com bloqueio automático dos meses.	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 27 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

37	Permitir a importação do movimento contábil das unidades gestoras descentralizadas.	SIM
38	Permitir que ao final do exercício os empenhos com saldo sejam inscritos em restos a pagar.	SIM
39	Permitir iniciar a execução orçamentária de um exercício, mesmo sem o fechamento do exercício anterior.	SIM
40	Possibilitar a transferência automática das conciliações bancárias do exercício para o exercício seguinte.	SIM
41	Possibilitar a replantação automática de saldos.	SIM
42	Emitir o Relatório de Gastos com a Educação conforme Lei 9424/1996.	SIM
43	Emitir o Relatório de Gastos com o FUNDEB conforme Lei 9394/1996.	SIM
44	Emitir relatórios para preenchimento do SIOPE.	SIM
45	Emitir relatórios para preenchimento do SIOPS.	SIM
46	Emitir relatório de Apuração do PASEP.	SIM
47	Emitir o Relatório de Arrecadação Municipal conforme artigo 29-A da Constituição.	SIM
48	Emitir relatório de Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação.	SIM
49	Emitir o Quadro dos Dados Contábeis Consolidados.	SIM
50	Emitir todos os anexos de balanço exigidos pela Lei Nº 4320/64.	SIM
51	Emitir relatório Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.	SIM
52	Emitir relatório Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.	SIM
53	Emitir Anexos 12 a 17 relacionados aos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial.	SIM
54	Permitir a criação de relatórios gerenciais pelo usuário.	SIM
55	Permitir a composição de valores para demonstrativos específicos de Saúde, Educação e Precatórios.	SIM
56	Permitir a impressão de demonstrativos com valores em milhares ou milhões de reais.	SIM
57	Permitir a criação de relatórios a partir de dados informados pelo usuário.	SIM
58	Armazenar os modelos dos relatórios criados pelo usuário no banco de dados.	SIM
59	Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada conforme exigido pela Lei 4.320/64.	SIM
60	Emitir relatório para o SIOPS com informações de receitas e despesas municipais em Saúde.	SIM
61	Emitir relatório e gerar arquivos para o SIOPE com informações de despesas educacionais.	SIM
62	Gerar arquivos para a Receita Federal conforme o MANAD.	SIM
63	Gerar arquivos para prestação de contas aos Tribunais de Contas.	SIM
64	Emitir todos os relatórios resumidos da Execução Orçamentária da Lei de Responsabilidade.	SIM
65	Emitir relatórios de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade.	SIM
66	Emitir relatórios de conferência de informações mensais relativas aos Gastos com Pessoal, Saúde e Educação.	SIM

RESULTADO FINAL: (CLASSIFICADA) - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.

	Planejamento e Orçamento	Atende (Sim/Não)
	Quantidade total dos requisitos.....: 64 Quantidade mínima para aprovação: 32	
1	Permitir o lançamento por Fonte de Recurso no PPA e LDO da classificação funcional programática da Despesa até o nível de Ação (Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função, Subfunção, Programa e Ação).	SIM
2	Permitir a exportação das mesmas informações cadastradas no PPA para a LDO utilizando Leis de aprovações diferentes das peças de planejamento.	SIM
3	Permitir elaborar o PPA utilizando informações do PPA anterior.	SIM
4	Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação, Subação, Categoria Econômica, Fonte de Recursos etc.	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 28 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

5	Possuir tabela cadastral contendo todas as categorias econômicas de acordo com a legislação vigente (Portarias atualizadas da STN).	SIM
6	Possibilitar a utilização de no mínimo três níveis para a composição da estrutura institucional, bem como parametrização das máscaras.	SIM
7	Manter um cadastro de programas de governo identificando os de duração continuada e os duração limitada no tempo.	SIM
8	Permitir agregar programas de governo de acordo com seus objetivos comuns.	SIM
9	Permitir o estabelecimento de indicadores que permitam a avaliação dos programas.	SIM
10	Armazenar descrição detalhada dos objetivos para cada programa, vinculando o produto resultante para sua execução.	SIM
11	Permitir o cadastro e gerenciamento de pessoas responsáveis pela realização e acompanhamento das peças de planejamento.	SIM
12	Permitir o desdobramento das ações, criando um nível mais analítico para o planejamento.	SIM
13	Possibilitar o estabelecimento de metas quantitativas e financeiras para os programas de governo e suas respectivas ações.	SIM
14	Permitir a vinculação de um mesmo programa em vários órgãos e unidades de governo.	SIM
15	Possibilitar a vinculação de uma mesma ação de governo para vários programas governamentais.	SIM
16	Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.	SIM
17	Manter cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram, excluem ou incluem os itens do Plano Plurianual.	SIM
18	Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência do PPA, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos).	SIM
19	Permitir que uma alteração legal do PPA tenha sua movimentação refletida automaticamente em uma ou duas LDO.	SIM
20	Permitir elaborar e gerenciar várias alterações legais do PPA simultaneamente, controlando cada uma delas juntamente com a sua respectiva situação (elaboração, tramitação, inclusão de emendas, aprovada, arquivada etc.) e mantendo histórico das operações.	SIM
21	Emitir relatórios que identifique e classifique os programas de governo.	SIM
22	Emitir relatórios que identifique e classifique as ações governamentais.	SIM
23	Emitir relatório que demonstre as metas físicas e financeiras dos programas e ações de governo.	SIM
24	Permitir emitir relatórios das metas das ações do programa de governo agrupando as informações por qualquer nível de codificação da despesa (função, Subfunção, programa, ação, categoria econômica e fonte de recursos).	SIM
25	Emitir relatório que demonstre as fontes de recurso da administração direta e indireta.	SIM
26	Emitir os Anexos I, II, III e IV em conformidade com o estabelecido pelo TCE-SP.	SIM
27	Permitir elaborar a LDO utilizando informações da LDO anterior ou do PPA em vigência.	SIM
28	Possibilitar a importação das Estimativas das Receitas e Metas do PPA para a LDO enquanto a LDO inicial ainda não estiver aprovada.	SIM
29	Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação, Subação, Categoria Econômica, Fonte de Recursos etc.	SIM
30	Permitir o desdobramento das ações do programa de governo, criando um nível mais analítico para o planejamento.	SIM
31	Permitir o cadastramento de metas fiscais consolidadas para emissão de demonstrativo da LDO, conforme modelo definido pela STN.	SIM
32	Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência da LDO, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos).	SIM
33	Emitir o Anexo de Riscos Fiscais e Providências, que deverá ser apresentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determinado pela Portaria da STN que trata o Manual de Demonstrativos Fiscais.	SIM
34	Emitir o Demonstrativo de Metas Fiscais com as metas anuais relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes.	SIM
35	Emitir demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos.	SIM
36	Demonstrar a evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.	SIM
37	Emitir demonstrativo da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.	SIM
38	Emitir demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita.	SIM
39	Emitir demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.	SIM
40	Permitir a gerência e a atualização da tabela de Classificação Econômica da Receita e Despesa, da tabela de componentes da Classificação Funcional Programática, Fonte de Recursos, Grupo de Fonte de Recursos, especificadas nos anexos da Lei 4320/64 e suas atualizações, em especial a portaria 42 de 14/04/99 do Ministério do Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial 163 de 04/05/2001 e Portaria STN 300, de 27/06/2002.	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 29 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

41	Gerar proposta orçamentária do ano seguinte importando o orçamento do ano em execução e permitir a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.	SIM
42	Permitir incluir informações oriundas das propostas orçamentárias dos órgãos da administração indireta para consolidação da proposta orçamentária do município, observando o disposto no artigo 50 inciso III da Lei Complementar 101/2000 (LRF).	SIM
43	Disponibilizar, ao início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. Em caso de ao início do exercício não se ter o orçamento aprovado, disponibilizar dotações conforme dispuser a legislação municipal.	SIM
44	Permitir elaborar a LOA utilizando informações do PPA ou da LDO em vigência.	SIM
45	Manter cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram ou incluem os itens na LOA.	SIM
46	Permitir a abertura de créditos adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridas.	SIM
47	Permitir a atualização total ou seletiva da proposta orçamentária através da aplicação de percentuais ou índices.	SIM
48	Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).	SIM
49	Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.	SIM
50	Permitir a utilização de cotas de despesas, podendo ser no nível de unidade orçamentária ou dotação ou vínculo, limitadas às estimativas de receitas.	SIM
51	Permitir também a utilização do Cronograma de Desembolso Mensal (AUDESP).	SIM
52	Armazenar dados do orçamento e disponibilizar consulta global ou detalhada por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional.	SIM
53	Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei 4320/64, Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).	SIM
54	Emitir todos os anexos de orçamento, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei 4320/64 e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).	SIM
55	Emitir relatório da proposta orçamentária consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).	SIM
56	Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.	SIM
57	Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa Segundo as Categorias econômicas.	SIM
58	Anexo 6 – Programa de Trabalho.	SIM
59	Anexo 7 – Programa de Trabalho de Governo.	SIM
60	Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Função, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os Recursos (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão).	SIM
61	Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão).	SIM
62	Integrar-se totalmente às rotinas da execução orçamentária possibilitando o acompanhamento da evolução da execução do orçamento.	SIM
63	Emitir relatório da proposta orçamentária municipal Consolidada por Programa de Governo, destacando Ações Governamentais por Programa de Governo.	SIM
64	Emitir relatório com controle de percentuais sobre a proposta da LOA para cálculos da educação, saúde, pessoal, inativos e pensionistas do RPPS.	SIM

RESULTADO FINAL: (CLASSIFICADA) - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.

	Tesouraria	Atende (Sim/Não)
	Quantidade total dos requisitos.....: 34 Quantidade mínima para aprovação: 17	
1	Permitir a configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias	SIM
2	Possuir controle de talonário de cheques	SIM
3	Permitir a emissão de cheques e respectivas cópias	SIM
4	Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária	SIM
5	Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado	SIM
6	Geração de Ordem Bancária Eletrônica ou Borderô em meio magnético, ajustável conforme as necessidades do estabelecimento bancário	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 30 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

7	Possuir integração com o sistema de arrecadação possibilitando efetuar de forma automática a baixa dos tributos pagos diretamente na tesouraria	SIM
8	Possuir total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria sem a necessidade de geração de arquivos	SIM
9	Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em um único cheque	SIM
10	Permitir a emissão de Ordem de Pagamento	SIM
11	Permitir que em uma mesma Ordem de Pagamento possam ser agrupados diversos empenhos para um mesmo fornecedor	SIM
12	Possibilitar a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da Tesouraria	SIM
13	Permitir a emissão de cheques para contabilização posterior	SIM
14	Permitir parametrizar se a emissão do borderô efetuará automaticamente o pagamento dos empenhos ou não	SIM
15	Permitir a autenticação eletrônica de documentos	SIM
16	Cadastro e consulta de transferência entre contas	SIM
17	Cadastro e consulta de Ordem de crédito geradas a partir da Receita	SIM
18	Lançamento das Receitas	SIM
19	Consulta Extrato Bancário	SIM
20	Extrato da conta por detalhamento	SIM
21	Extrato para conciliação bancária	SIM
22	Possuir rotina que permita a integração com o sistema contábil/financeiro do município, sem a necessidade de geração de arquivos em formato digital, gerando automaticamente os lançamentos contábeis	SIM
23	Demonstrativo analítico de valores lançados por receita	SIM
24	Demonstrativo analítico de débitos por data de vencimento	SIM
25	Demonstrativo analítico de débitos por contribuinte detalhado por tributo num determinado período	SIM
26	Demonstrativo sintético de débitos por tipo de cadastro, dívida e tributo	SIM
27	Demonstrativo analítico e sintético de pagamentos, cancelamentos, num determinado período	SIM
28	Demonstrativo analítico de pagamentos por empresa	SIM
29	Demonstrativo sintético de resumo da arrecadação por período e tipo de tributo	SIM
30	Demonstrativo analítico e sintético da arrecadação, por instituição financeira arrecadadora, por lote, por data de pagamento, data de movimento	SIM
31	Demonstrativo sintético da discrepância entre os valores arrecadados e os valores lançados	SIM
32	Demonstrativo sintético dos valores lançados, arrecadados e débitos por dívida e tributo num determinado exercício	SIM
33	Permitir acesso aos relatórios contábeis para consultas de outros Exercícios, identificando o que foi pago e o que a Prefeitura possui de restos a pagar	SIM
34	Permitir acesso aos relatórios contábeis para consultas dos Fornecedores, identificando o que foi pago e o que é devido seguindo uma ordem cronológica de vencimento/pagamento	SIM

RESULTADO FINAL: (CLASSIFICADA) - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 31 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

	Administração de estoque Quantidade total dos requisitos.....: 20 Quantidade mínima para aprovação: 10	Atende (Sim/Não)
1	Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados	SIM
2	Utilizar centros de custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo	SIM
3	Possuir controle da localização física dos materiais no estoque	SIM
4	Permitir a geração de pedidos de compras para o setor de licitações	SIM
5	Permitir que ao realizar a entrada de materiais possa ser vinculada com o respectivo Pedido de Compra	SIM
6	Manter controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições	SIM
7	Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais	SIM
8	Controlar o estoque mínimo, máximo dos materiais de forma individual	SIM
9	Manter e disponibilizar em consultas e relatórios, informações históricas relativas à movimentação do estoque	SIM
10	Permitir o registrar inventário	SIM
11	Tratar a entrada de materiais recebidos em doação ou devolução	SIM
12	Possuir integração com o sistema de administração de frotas efetuando entradas automáticas nos estoques	SIM
13	Permitir controlar a aquisição de materiais de aplicação imediata	SIM
14	Permitir bloquear as movimentações em períodos anteriores a uma data selecionada	SIM
15	Possibilitar a definição parametrizada através de máscara dos locais físicos e de classificação de materiais	SIM
16	Possibilitar restringir o acesso dos usuários somente a almoxarifados específicos	SIM
17	Possuir total integração com o sistema de compras e licitações possibilitando o cadastro único dos produtos e fornecedores	SIM
18	Emitir recibo de entrega de materiais	SIM
19	Permitir a movimentação por código de barras	SIM
20	Elaborar relatórios de Consumo Médio e de Curva ABC	SIM

	Compras e licitação Quantidade total dos requisitos.....: 56 Quantidade mínima para aprovação: 28	Atende (Sim/Não)
1	Registrar os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, modalidade de licitação e datas do processo	SIM
2	Possuir meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços	SIM
3	Permitir o cadastramento de comissões julgadoras: especial, permanente, servidores e leiloeiros, informando as portarias e datas de designação ou exoneração e expiração, com controle sobre o prazo de investidura	SIM
4	Permitir consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material	SIM
5	Disponibilizar a Lei de Licitações em ambiente hipertexto	SIM
6	Possuir rotina que possibilite que a pesquisa de preço e a proposta comercial sejam preenchidos pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação	SIM
7	Permitir efetuar o registro do extrato contratual, da carta contrato, da execução da autorização de compra, da ordem de serviço, dos aditivos, rescisões, suspensão, cancelamento e reajuste de contratos	SIM
8	Integrar-se com a execução orçamentária gerando automaticamente as autorizações de empenho e a respectiva reserva de saldo	SIM
9	Utilizar registro geral de fornecedores, desde a geração do edital de chamamento até o fornecimento do "Certificado de Registro Cadastral", controlando o vencimento de documentos, bem registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato, controlando a data limite de inabilitação	SIM
10	Permitir o parcelamento e cancelamento das Autorizações de Compra e Ordens de Serviço	SIM
11	Permitir que documentos como editais, autorizações de fornecimento, ordens de execução de serviços, extrato contratual, cartas contrato, deliberações e pareceres possam ser formatados pelo usuário, permitindo selecionar campos constantes bem sua disposição dentro do documento	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 32 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

12	Permitir a cópia de solicitações de forma a evitar redigitação de dados de processos similares	SIM
13	Todas as tabelas comuns aos sistemas de licitações e de materiais devem ser únicas, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações	SIM
14	Registrar a Sessão Pública do Pregão	SIM
15	Permitir o controle sobre o saldo de licitações	SIM
16	Permitir fazer aditamentos, e atualizações de registro de preços	SIM
17	Permitir cotação de preço para a compra direta	SIM
18	Permitir gerar os arquivos AUDESP – FASE IV	SIM
Pregão eletrônico e demais modalidades		
19	Possuir disponibilização de chave de acesso para licitantes através de função solicitação de chave na plataforma, com a necessidade de identificação dos dados da empresa e representante.	SIM
20	Envio de chave de acesso através de e-mail enviado pelo sistema.	SIM
21	Permitir o licitante credenciar-se e anexar documentos na participação ao processo licitatório.	SIM
22	Permitir o licitante inserir valores da proposta e anexar a proposta digitalizada.	SIM
23	Permitir o licitante inserir os documentos para a Habilitação através do sistema de pregão eletrônico.	SIM
24	Permitir o licitante efetuar lances de menor valor ou de valores intermediários na etapa de disputa e em tempo real.	SIM
25	Vedar a identificação dos licitantes na sessão até o fim da etapa de lances.	SIM
26	Permitir definir critério de disputa Aberto ou Aberto e Fechado para o processo.	SIM
27	Possuir parametrização padronizada pelo sistema referente aos tempos adotados na sessão, permitindo alterações se necessário.	SIM
28	Possuir geração de chave de acesso pelo pregoeiro para acesso e condução da sessão.	SIM
29	Possuir menu detalhado e resumido para acompanhamento do Pregoeiro.	SIM
30	Permitir definição de obrigatoriedade ou não do preenchimento da marca na inclusão das propostas.	SIM
31	Permitir classificação e abertura de itens em lance sem limitação de itens abertos.	SIM
32	Permitir ao pregoeiro o estorno de lances, se necessário.	SIM
33	Permitir ao pregoeiro a reabertura do item em fases anteriores, se necessário.	SIM
34	Possuir chat para envio de mensagens entre o pregoeiro e licitantes com possibilidade de envio de anexos.	SIM
35	Permitir envio de mensagem direcionada ao licitante selecionado.	SIM
36	Possuir cronometragem individual nos itens para acompanhamento do tempo em lance.	SIM
37	Possuir lances randômicos automáticos para o critério Aberto e Fechado com informação ao licitante de fechamento iminente do item.	SIM
38	Possuir prorrogações de lances automáticas conforme o critério adotado inicialmente.	SIM
39	Possuir alteração de redução mínima na etapa de lances.	SIM
40	Permitir a negociação com o licitante do melhor lance ofertado para o item.	SIM
41	Permitir julgamento de lances para itens com atendimento a LC 147/2014.	SIM
42	Permitir a verificação automática e concessão do benefício da LC 123/2006.	SIM
43	Possuir critérios de desempate por sorteio ou com lances fechados para os licitantes empatados.	SIM
44	Permitir aceitação do item.	SIM
45	Permitir recusar-se o item situando-os como Fracassado, Anulado ou Revogado e detalhando o motivo.	SIM
46	Permitir Habilitação dos licitantes vencedores ou todos os licitantes.	SIM
47	Permitir Inabilitação dos licitantes, repassando o item automaticamente para o licitante que esteja apto e de melhor classificação na etapa de lances.	SIM
48	Permitir negociação após a etapa de habilitação.	SIM
49	Permitir desempate após a etapa de habilitação.	SIM
50	Permitir aceitar ou recusar item pelos motivos já citados após a etapa de habilitação.	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 33 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

51	Permitir a filtragem dos itens apenas em lance ou finalizados, para melhor visualização na etapa de lances.	SIM
52	Possuir tela para manifestação da intenção de recursos por parte dos licitantes.	SIM
53	Permitir ao pregoeiro e aos licitantes a análise dos documentos de habilitação inseridos após o fim da etapa de lances.	SIM
54	Permitir a suspensão da sessão por questão Administrativa, Judicial ou Cautelar com informação do motivo e data e horário previsto para retorno.	SIM
55	Permitir o reinício da sessão em mesma etapa onde esta foi paralisada.	SIM
56	Possuir integração automática com o PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.	SIM

RESULTADO FINAL: (CLASSIFICADA) - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.

	Patrimônio	Atende (Sim/Não)
	Quantidade total dos requisitos.....: 19 Quantidade mínima para aprovação: 09	
1	Permitir o controle dos bens patrimoniais, tais como os recebidos em comodato a outros órgãos da administração pública e os alugados pela entidade.	SIM
2	Permitir ingressar itens patrimoniais pelos mais diversos tipos, como: aquisição, doação, dação de pagamento, obras em andamento, entre outros, auxiliando assim no mais preciso controle dos bens da entidade, bem como o respectivo impacto na contabilidade.	SIM
3	Permitir a utilização, na depreciação, amortização e exaustão, os métodos: linear ou de quotas constantes e/ou de unidades produzidas, em atendimento a NBCASP.	SIM
4	Permitir registrar o processo licitatório, empenho e nota fiscal referentes ao item.	SIM
5	Permitir transferência individual, parcial ou global de itens.	SIM
6	Permitir o registro contábil tempestivo das transações de avaliação patrimonial, depreciação, amortização, exaustão, entre outros fatos administrativos com impacto contábil, em conformidade com a NBCASP, integrando de forma online com o sistema contábil.	SIM
7	Permitir o armazenamento dos históricos de todas as operações como depreciações, amortizações e exaustões, avaliações, os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares, bem como registrar histórico da vida útil, valor residual, metodologia da depreciação, taxa utilizada de cada classe do imobilizado para fins de elaboração das notas explicativas correspondentes aos demonstrativos contábeis, em atendimento a NBCASP.	SIM
8	Permitir a avaliação patrimonial em atendimento a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), possibilitando o registro do seu resultado, independente deste ser uma Reavaliação ou uma Redução ao Valor Recuperável.	SIM
9	Permitir o controle dos diversos tipos de baixas e desincorporações como: alienação, permuta, furto/roubo, entre outros.	SIM
10	Permitir a realização de inventário.	SIM
11	Manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais.	SIM
12	Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens.	SIM
13	Permitir que o termo de guarda e responsabilidade possa ser parametrizado pelo próprio usuário.	SIM
14	Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras.	SIM
15	Permitir que a etiqueta de controle patrimonial possa ser parametrizada pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo da etiqueta.	SIM
16	Registrar e emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens, com campo para informar valores.	SIM
17	Permitir que em qualquer ponto do sistema um item possa ser acessado tanto pelo seu código interno como pela placa de identificação.	SIM
18	Disponibilizar consulta com a visão contábil para viabilizar a comparabilidade do controle dos bens com os registros contábeis, apresentando no mínimo a composição do valor bruto contábil (valor de aquisição mais os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares); do valor líquido contábil (valor bruto contábil deduzido as depreciações/amortizações/exaustões) no período e acumuladas no final do período.	SIM
19	Emitir relatórios, bem como gerar relatórios, destinados à prestação de contas em conformidade com os Tribunais de Contas.	SIM

RESULTADO FINAL: (CLASSIFICADA) - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 34 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

	Frotas Quantidade total dos requisitos.....: 18 Quantidade mínima para aprovação: 09	Atende (Sim/Não)
1	Gerenciar e controlar gastos referentes a frota de veículos, máquinas e equipamentos.	SIM
2	Gastos com combustíveis e lubrificantes (Materiais próprios ou de terceiros).	SIM
3	Gastos com manutenções.	SIM
4	Emitir balancete de gastos de forma analítica, por veículo, ou geral.	SIM
5	Permitir controlar o abastecimento e o estoque de combustível mantido em tanques próprios.	SIM
6	Permitir registrar serviços executados por veículo.	SIM
7	Emitir e controlar a execução de planos de revisão periódicos e de manutenção preventiva a serem efetuados nos veículos, máquinas e equipamentos permitindo gerar as respectivas ordens de serviço a partir desses planos.	SIM
8	Registrar toda a utilização dos veículos, permitindo registrar o motorista, setor requisitante, tempo de utilização e distância percorrida.	SIM
9	Manter controle efetivo sobre o vencimento das habilitações dos motoristas.	SIM
10	Manter controle efetivo sobre os seguros e garantias incidentes diretamente sobre os veículos.	SIM
11	Manter controle físico do estoque de peças e material de consumo.	SIM
12	Manter cálculo exato e efetivo do consumo de combustível por veículo, calculando o consumo médio, custo médio por unidade de utilização.	SIM
13	Permitir o controle das obrigações dos veículos como IPVA, seguros e licenciamento.	SIM
14	Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como multas, acidentes, etc., registrando datas e valores envolvidos.	SIM
15	Permitir a substituição de marcadores (Hodômetros e Horímetros).	SIM
16	Permite cadastro e controle de veículo bi-combustível.	SIM
17	Permite o cadastramento e gerenciamento de roteiros da frota.	SIM
18	Permite a anexação de documentos e imagens às ocorrências dos veículos.	SIM

RESULTADO FINAL: (CLASSIFICADA) - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.

	Atendimento à Lei Complementar 131/2009 Quantidade total dos requisitos.....: 25 Quantidade mínima para aprovação: 12	Atende (Sim/Não)
1	Possibilidade de impressão de todas as informações disponibilizadas.	SIM
2	Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar ao empenho que originou a despesa orçamentária.	SIM
3	Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos.	SIM
4	Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa, parametrizável pelo administrador do sistema.	SIM
5	Movimentação diária das despesas, com número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além de valores empenhado, liquidado, pago e anulado.	SIM
6	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de impressão dos empenhos orçamentários, extraorçamentários e de restos a pagar.	SIM
7	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por: período, órgão, unidade, função, subfunção, programa, categoria econômica, projeto/atividade, grupo, elemento, sub-elemento, credor, aplicação, fonte de recurso, restos a pagar, extra orçamentária, empenho.	SIM
8	Dados cadastrais do empenho com informações sobre órgão, unidade orçamentária, data de emissão, fonte de recursos, vínculo orçamentário, elemento de despesa, credor, exercício, tipo, número e ano da licitação, número do processo de compra, descrição da conta extra (para empenhos extraorçamentários), histórico, valor empenhado, itens do empenho.	SIM
9	Dados de movimentação do empenho com valores liquidado, pago e anulado.	SIM
10	Filtros para selecionar o exercício, mês inicial e final, e unidade gestora.	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 35 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

11	Movimentação das Despesas por Classificação Institucional, com valores individuais e totais por Poder, Órgão, Unidade, Categoria Econômica e Credores.	SIM
12	Movimentação das Despesas por Função de Governo, com valores individuais e totais por Função, Subfunção, Programa de Governo, Categoria Econômica e Credores.	SIM
13	Movimentação das Despesas por Programa de Governo, com valores individuais e totais por Programa de Governo, Ação de Governo, Categoria Econômica e Credores.	SIM
14	Movimentação das Despesas por Ação de Governo, com valores individuais e totais por Tipo da Ação (Projeto, Atividade, Operação Especial), Ação de Governo, Categoria Econômica e Credores.	SIM
15	Movimentação das Despesas por Categoria Econômica, com valores individuais e totais por Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Credores.	SIM
16	Movimentação das Despesas por Fonte de Recursos, com valores individuais e totais por Fonte de Recursos, Detalhamento da Fonte, Categoria Econômica e Credores.	SIM
17	Movimentação das Despesas por Esfera Administrativa, com valores individuais e totais por Esfera, Categoria Econômica e Credores.	SIM
18	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Categoria Econômica, com valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.	SIM
19	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Fonte de Recursos, com valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.	SIM
20	Movimentação de Arrecadação das Receitas, com valores de Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Deduções da Receita e Arrecadação Líquida.	SIM
21	Movimentação das Despesas, com valores da Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Valor Empenhado, Valor Liquidado e Valor Pago.	SIM
22	Movimentação diária de arrecadação das receitas, com valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado.	SIM
23	Movimentação diária das despesas, com valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado.	SIM
24	Exportação dos dados para formatos eletrônicos e abertos.	SIM
25	Acesso à inclusão de relatórios, permitindo o usuário complementar os dados disponíveis.	SIM

RESULTADO FINAL: (CLASSIFICADA) - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.

	Atendimento à Lei de Acesso à Informação 12527/11	Atende (Sim/Não)
	Quantidade total dos requisitos.....: 12 Quantidade mínima para aprovação: 06	
1	Informações institucionais e organizacionais da entidade, abrangendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades, agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação do órgão/entidade.	SIM
2	Dados dos repasses e transferências, divulgando informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados pela Entidade.	SIM
3	Apresentação de adiantamentos e diárias obtidas automaticamente do sistema de contabilidade, sem necessidade de ação do responsável pelo portal para disponibilizar essas informações.	SIM
4	Divulgação de dados dos servidores públicos, incluindo nome, cargo, função e valores das remunerações.	SIM
5	Apresentação de todas as licitações, com possibilidade de anexar documentos e registros lançados no sistema da licitação, como editais, contratos e resultados.	SIM
6	Apresentação de contratos provenientes de licitação ou não, com adiantamentos e possibilidade de anexar aos registros documentos contendo o contrato assinado.	SIM
7	Apresentação de Ações e Programas, junto aos projetos e atividades implementadas pela entidade, incluindo metas estabelecidas e metas realizadas, bem como indicadores e metas físicas.	SIM
8	Disponibilização de perguntas frequentes sobre o órgão/entidade e ações de sua competência, com manutenção constante de informações atualizadas.	SIM
9	Disponibilização de Atos e Publicações Oficiais da Entidade, com possibilidade de localizar e baixar os documentos.	SIM
10	Possibilidade de disponibilizar outros documentos específicos às necessidades da Entidade.	SIM
11	Divulgação dos documentos digitalizados pelo processo de digitalização da Entidade.	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 36 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

12	Implementação do E-SIC (Sistema Eletrônico de Informações Cidadãs), permitindo a solicitação do cidadão à Entidade, acompanhamento de solicitações via protocolo e gerenciador para a entidade lidar com essas solicitações.	SIM
----	--	-----

RESULTADO FINAL: (CLASSIFICADA) - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.

LOTE 005 - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.

	Gestor Municipal Quantidade total dos requisitos.....: 26 Quantidade mínima para aprovação: 13	Atende (Sim/Não)
1	O sistema deve ser desenvolvido com tecnologia WEB.	SIM
2	O sistema deve ser compatível com os navegadores Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome.	SIM
3	O aplicativo deve ser responsivo, permitindo o uso em desktops, notebooks, tablets e smartphones sem perda de qualidade.	SIM
4	O sistema deverá ser integrado a todos os Bancos de Dados relacionados a este edital.	SIM
5	O sistema deverá obter dados diretamente nos Bancos de Dados, sem a utilização de bancos transitórios.	SIM
6	O sistema deverá obter dados em tempo real, sem delay, permitindo a visualização imediata.	SIM
7	A criação de relatórios e gráficos deve dispensar a necessidade de linguagem de programação.	SIM
8	A criação de relatórios e gráficos deve ser feita a partir da configuração da aplicação.	SIM
9	Permitir o detalhamento das informações nos relatórios e gráficos gerados.	SIM
10	A segurança de acesso ao sistema deverá utilizar o conceito de perfis de acesso.	SIM
11	O sistema deverá permitir o cruzamento de informações entre todos os bancos de dados relacionados.	SIM
12	O sistema deverá trazer, no mínimo, as seguintes visões configuradas e parametrizadas:	SIM
13	Indicadores financeiros, demonstrando valores disponíveis e o Resultado Financeiro.	SIM
14	Integração em tempo real com os sistemas de Compras, Contabilidade, Ensino, Pessoal, Frotas, Licitação, Patrimônio e Tributário.	SIM
15	Controle de usuários e permissões.	SIM
16	Pesquisa por contribuinte em tempo real, agrupando resultados por sistema e detalhando os dados.	SIM
17	Gráficos analíticos contendo filtros e opções para detalhamento dos dados.	SIM
18	Compras: Acompanhamento de compras, pedidos, requisições, posição de estoque, veículos, abastecimento e infrações.	SIM
19	Contabilidade: Aplicações financeiras, despesas, receitas, comparativos de arrecadação e despesas, adiantamentos, diárias, e restos a pagar.	SIM
20	Ensino: Total de alunos e professores por escola, total de alunos por linha de ônibus e turmas por escola.	SIM
21	Pessoal: Acompanhamento de faltas, horas extras, gratificações, repreensões, advertências, e comparativos mensais.	SIM
22	Frotas: Quantidade de veículos, abastecimento, e acompanhamento de infrações por secretaria.	SIM
23	Licitação: Situação e economicidade das licitações realizadas.	SIM
24	Patrimônio: Inventário geral e situação dos bens ativos, baixados e por unidade/setor.	SIM
25	Protocolo: Indicadores gerais e totais de protocolos por mês, assunto e secretaria.	SIM
26	Tributário: Indicadores dos cadastros, evolução da dívida ativa, imóveis, e maiores geradores de ISSQN.	SIM

RESULTADO FINAL: (CLASSIFICADA) - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 37 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

LOTE 001 - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.

	Recursos Humanos Quantidade total dos requisitos.....: 133 Quantidade mínima para aprovação: 066	Atende (Sim/Não)
1	O sistema deve ser multiempresa.	SIM
2	Permitir a troca de empresa sem necessidade de fechar o sistema.	SIM
3	Permitir a captação e manutenção de informações pessoais e funcionais de pessoal ativo, inativo e pensionista, registrando a evolução histórica.	SIM
4	Permitir o cadastramento de um ou mais contratos de trabalho para um mesmo servidor (temporários e efetivos), mantendo o mesmo número de matrícula.	SIM
5	Permitir liberação das funcionalidades por usuário com controle de acesso restrito por lotação.	SIM
6	Garantir a disponibilidade e segurança das informações históricas das verbas e valores de todos os pagamentos e descontos.	SIM
7	Permitir o cadastramento de cursos extracurriculares dos funcionários.	SIM
8	Permitir a criação e formatação de tabelas e campos para cadastro de informações cadastrais complementares.	SIM
9	Permitir o registro de atos de advertência e punição.	SIM
10	Permitir o controle dos dependentes de servidores/funcionários.	SIM
11	Possuir cadastro de beneficiários de pensão judicial e das verbas para pagamento por ocasião de férias, 13º e folha de pagamento.	SIM
12	Possuir cadastro de pensionista do trabalhador, possibilitando vincular quem será o pensionista principal e gerador da pensão.	SIM
13	Permitir o controle de histórico da lotação, inclusive de servidores cedidos, para a localização dos mesmos.	SIM
14	Permitir o controle das funções em caráter de confiança exercida e averbada para pagamento de quintos ou décimos.	SIM
15	Permitir o controle do tempo de serviço efetivo, emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para cálculo e concessão de aposentadoria.	SIM
16	Permitir parametrização para abatimentos em tempo de serviço com afastamentos.	SIM
17	Possuir controle do quadro de vagas por cargo (previsto, realizado e saldo).	SIM
18	Permitir o registro e controle da promoção e progressão de cargos e salários dos servidores.	SIM
19	Possuir rotinas que permitam administrar salários, possibilitando reajustes globais e parciais.	SIM
20	Possuir rotina que permita controlar limite de piso ou teto salarial.	SIM
21	Permitir o controle automático dos valores relativos aos benefícios dos dependentes, como salário família, vale alimentação, etc.	SIM
22	Permitir o controle de benefícios concedidos devido ao tempo de serviço com controle de prorrogação ou perda por faltas e afastamentos.	SIM
23	Permitir o cálculo automático da concessão de adicionais por tempo de serviço.	SIM
24	Permitir Controle de Licença Prêmio, por períodos aquisitivos, controlando o gozo de cada período e transformação em abono pecuniário.	SIM
25	Permitir o registro e controle de convênios e empréstimos consignados em folha.	SIM
26	Permitir a inclusão de valores variáveis na folha, como horas extras, periculosidade, insalubridade, faltas, descontos diversos e ações judiciais.	SIM
27	Possuir rotina de cálculo de Vale Transporte, controlando as empresas e suas linhas com seus respectivos valores.	SIM
28	Possuir rotina de cálculo de Auxílio Alimentação, analisando dias úteis ou dias úteis trabalhados.	SIM
29	Possuir controle de Tomadores de serviço.	SIM
30	Possuir controle de Autônomos, com pagamentos por RPA, integrando essas informações para SEFIP/DIRF.	SIM
31	Permitir o controle de diversos regimes jurídicos, bem como contratos de duplo vínculo, para acúmulo de bases para IRRF, INSS, etc.	SIM
32	Permitir lançamentos de verbas de forma coletiva.	SIM
33	Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento.	SIM
34	Possuir rotina para programação e cálculo do Décimo Terceiro (Adto, Fechamento e Complemento).	SIM
35	Possuir rotina para programação e cálculo de Férias normais e coletivas.	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 38 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

36	Possuir rotina para programação e cálculo de rescisões de contrato de trabalho e demissões.	SIM
37	Permitir cálculo e emissão de Rescisão Complementar, controlando também para integração contábil e crédito bancário.	SIM
38	Permitir cálculo de Folha Complementar COM encargos (IRRF/Previdência), para admissões do mês anterior ou lançamentos diversos.	SIM
39	Permitir cálculo de Folha Complementar SEM encargos (IRRF/Previdência), para pagamento das diferenças de meses anteriores.	SIM
40	Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios.	SIM
41	Possuir bloqueio do cálculo da Folha Mensal para servidores com término de contrato (Temporário/Estágio Probatório).	SIM
42	Após cálculo mensal fechado, não deve permitir movimentações que afetem o resultado do cálculo ou histórico mensal.	SIM
43	Permitir cálculo e emissão da provisão de Férias, 13º Salário e Licença Prêmio, considerando os encargos por período.	SIM
44	Permitir emissão de relatórios da provisão, de forma analítica e sintética.	SIM
45	Manter o registro das informações históricas necessárias às rotinas anuais, 13º Salário, rescisões de contrato e férias.	SIM
46	Permitir a geração de informações mensais para Tribunal de Contas, Fundo de Previdência Municipal, GRRF, SEFIP e CAGED.	SIM
47	Permitir a geração de informações anuais como RAIS e DIRF, com emissão do informe de rendimentos conforme layout da Receita Federal.	SIM
48	Permitir a formatação e emissão de contracheques, etiquetas, folha analítica com livre formatação desses documentos.	SIM
49	Permitir geração de arquivos para crédito bancário, com configurações de layout por banco.	SIM
50	Permitir utilização de logotipos, figuras e formatos como imagem nos relatórios.	SIM
51	Permitir a parametrização de documentos legais e admissionais, com uso de um editor de texto.	SIM
52	Permitir configuração e controle de margem consignável.	SIM
53	Possuir elaboração de carta margem com código de autenticidade.	SIM
54	Permitir o lançamento de diárias, contendo informações da data de pagamento, destino e motivo, demonstrando o pagamento no contracheque.	SIM
55	Permitir cadastro de repreensões.	SIM
56	Permitir cadastro de substituições.	SIM
57	Permitir cadastro de Ações judiciais, com exportação para a SEFIP.	SIM
58	Permitir criação de campos do usuário para inclusão no cadastro de trabalhadores, afastamentos e eventos.	SIM
59	Possuir gerador de relatórios disponível em menu.	SIM
60	Permitir parametrização de atalhos na tela inicial do sistema de folha.	SIM
61	Permitir validar a chave de habilitação do sistema através de checagem via internet.	SIM
62	Possuir históricos de atualizações efetuadas no sistema.	SIM
63	Possuir consulta de log com vários meios de consulta.	SIM
64	Separar os cálculos por tipo de referência ex: folha mensal, adiantamento, rescisão, folha complementar e 13º salário.	SIM
65	Permitir o usuário efetuar o encerramento e reabertura de referências já encerradas, mediante controle de permissões.	SIM
66	Possuir comparativo mensal, podendo comparar duas referências com eventos diferentes.	SIM
67	Possuir exportação para folha de pagamento em arquivo Excel.	SIM
68	Possuir exportação dos empenhos da folha de pagamento para a contabilidade, através de arquivo XML.	SIM
69	Possuir cadastro de EPI's com controle de entrega, devolução e validade dos equipamentos.	SIM
70	Permitir a manutenção e conferência do cálculo em tela podendo incluir, alterar e excluir qualquer tipo de movimentação.	SIM
71	Permitir calcular o funcionário sem precisar sair da tela de cadastro.	SIM
72	Emissão de ficha financeira do funcionário sendo emitida por períodos.	SIM
73	Emissão de ficha financeira de autônomos.	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 39 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

	Ato Legal e Efetividade	
74	Permitir o registro dos documentos de Atos Legais (Portarias, Decretos, Requisições e outros)	SIM
75	Permitir a manutenção do movimento de Ato Legal por servidor	SIM
76	Através do Ato Legal, permitir alterações cadastrais, afastamentos e movimentação de férias do funcionário	SIM
77	Permitir o controle de visualização dos Atos ligados ao funcionário a serem considerados para Efetividade, conforme tipo e opções parametrizadas pela empresa	SIM
78	Permitir emissão da Certidão Tempo de Serviço de Efetividade, podendo considerar empregos anteriores	SIM
79	Permitir qualquer alteração em layout para qualquer documento	SIM
	PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário)	
80	Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração Biológica por período.	SIM
81	Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração dos registros Ambientais por período.	SIM
82	Permitir gerenciar todas as informações cadastrais, pertinentes ao PPP, como alteração de cargos, mudança de agente nocivo, transferências, descrição dos cargos e atividades exercidas pelo funcionário.	SIM
83	Permitir registrar as técnicas utilizadas para neutralização de agentes nocivos à saúde.	SIM
84	Permitir registrar os exames periódicos, clínicos e complementares e manter os dados históricos.	SIM
85	Permitir registrar o histórico da exposição do trabalhador a fatores de riscos.	SIM
86	Permitir a emissão do PPP individual ou por grupo de funcionários.	SIM
	Concurso Público	
87	Possuir manutenção dos concursos públicos para provimento de vagas, registrando a avaliação dos candidatos do concurso e indicando a aprovação/reprovação e a classificação.	SIM
88	Cadastrar concursos: cargo, concursados por cargo, órgão solicitante, disciplinas do concurso e editais.	SIM
89	Cadastrar candidatos inscritos: dados pessoais, dados de endereçamento, documentos pessoais, classificação, situação (aprovado/reprovado), com possibilidade de importação de dados do cadastro da empresa organizadora do concurso.	SIM
90	Cadastrar candidatos classificados.	SIM
	Contracheque WEB	
91	Permitir controle da disponibilidade das informações para consulta, por competência e Tipo de Cálculo.	SIM
92	Permitir consulta e emissão do contracheque via internet, definição do logon por funcionário e critérios para geração da senha inicial, permitindo alteração da senha após primeiro acesso.	SIM
93	Permitir lançamentos de eventuais como: horas extras, adicionais e outros eventos, mediante a homologação pelo usuário administrador.	SIM
94	Permitir registrar procedimentos administrativos.	SIM
95	Permitir registrar agendamento de perícias médicas.	SIM
96	Permitir visualizar a ficha funcional do trabalhador.	SIM
97	Permitir visualizar a ficha financeira do trabalhador.	SIM
98	Permitir emitir margem consignável limitando emissões dentro do mês.	SIM
99	Permitir verificar a autenticidade da margem consignável.	SIM
100	Permitir visualizar e imprimir o informe de rendimentos.	SIM
101	Permitir consultar faltas.	SIM
102	Permitir consultar afastamentos.	SIM
103	Permitir registrar batida do cartão de ponto.	SIM
104	Permitir o funcionário alterar a senha de acesso sem intervenção do usuário do RH.	SIM
105	Permitir consulta dos resultados de concursos/processo seletivo que foram registrados no sistema.	SIM
106	Permitir relatório de contribuição previdenciária.	SIM
107	Permitir o funcionário solicitar alteração cadastral com validações do usuário do RH.	SIM
108	Integração direta com o portal transparência parametrizável por evento podendo disponibilizar os valores nas colunas de proventos, descontos e líquido.	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 40 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

109	Permitir solicitações de férias, licença prêmio e faltas abonadas com aprovação do usuário do RH.	SIM
110	Permitir solicitação de curso Extra Curricular.	SIM
111	Permitir solicitação de adiantamento de salário.	SIM
112	Permitir solicitação de adiantamento de décimo terceiro.	SIM
113	Permitir registrar avaliação de desempenho.	SIM
Controle de Ponto Eletrônico		
114	Integração dos cadastros com o software de folha de pagamento	SIM
115	Permitir configurar dia de frequência inicial e final	SIM
116	Permitir configuração de jornadas com vários tipos, com limites de tolerância por jornada	SIM
117	Permitir configuração de hora extra por jornada e por vínculo	SIM
118	Permitir configuração de faltas por jornada e vínculo	SIM
119	Permitir cadastro de feriados e ponto facultativo	SIM
120	Permitir compensação de horas falta	SIM
121	Possuir além do layout portaria 1510 mais um tipo de layout de importação do relógio	SIM
122	Permitir manutenção das batidas pelo usuário do RH	SIM
123	Possuir exportação do arquivo tratado para fiscalização	SIM
124	Permitir integração dos lançamentos do ponto (inclusão), com o movimento mensal da folha de pagamento sem troca de arquivos	SIM
125	Possuir controle de Banco de Horas parametrizável que permita a configuração de limites (teto) para os saldos dentro do mês e no ciclo do banco	SIM
126	Emitir relatório de espelho de ponto e demais relatórios de controle	SIM
127	Possibilitar lançamentos avulsos no banco de horas, a crédito ou a débito	SIM
128	Permitir o pagamento parcial do saldo do banco de horas	SIM
129	Ser multiusuário com a possibilidade de descentralização do tratamento pelas gerências	SIM
Geração para a Fase III do AUDESP		
130	Permitir geração de arquivos de Atos normativos referente a Fase III AUDESP	SIM
131	Permitir geração de arquivos de Quadro de Pessoal referente a Fase III AUDESP	SIM
132	Permitir geração de arquivos de Quadro Funcional referente a Fase III AUDESP	SIM
133	Todos os arquivos gerados deverão conter validações cadastrais antes de serem encaminhadas ao coletor AUDESP	SIM

RESULTADO FINAL: (CLASSIFICADA) - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.

LOTE 001 - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.

	GESTÃO DE RECEITAS Quantidade total dos requisitos.....: 207 Quantidade mínima para aprovação: 103	Atende (Sim/Não)
1	A Escrituração de Notas e Nota Fiscal Eletrônica devem utilizar o mesmo banco de dados do sistema de Arrecadação, sem necessidade de importação de arquivos ou sincronização	SIM
2	Permitir adaptação ao Código Tributário Municipal e outras normativas em vigor	SIM
3	Permitir cadastro e gerenciamento dos cadastros imobiliário, mobiliário e rural, além de lançamentos de impostos, taxas, contribuições e preço público	SIM
4	Permitir controle e gerenciamento dos lançamentos e da dívida ativa	SIM
5	Possuir cadastro consolidado das informações municipais (Cadastro Único ou Geral) com identificação unificada do cidadão	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 41 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

6	Permitir personalização do layout de relatórios, com possibilidade de criar pelo menos 10 layouts diferentes e definir um padrão	SIM
7	Permitir emissão de segunda via de todos os documentos oficiais	SIM
8	Gerenciar tabelas de controle de endereçamento e zonas cadastrais imobiliárias	SIM
9	Gerenciar índices de correção e atualização monetária, além de controle de mudanças de moeda	SIM
10	Gerenciar fórmulas de cálculo dos tributos de forma parametrizada	SIM
11	Possuir rotinas parametrizáveis para cálculos de tributos, incluindo acréscimos legais	SIM
12	Gerenciar calendário de dias úteis e datas de vencimento de tributos	SIM
13	Permitir emissão de documentos oficiais e comprovantes de quitação de débitos	SIM
14	Permitir emissão de Notificação de Lançamento com Guia de Recolhimento em cota única	SIM
15	Permitir emissão de todas as Guias de Recolhimento de Tributos	SIM
16	Permitir emissão de Guia para pagamento de valores parciais	SIM
17	Gerenciar isenções, não incidências, imunidades e reduções de alíquota	SIM
18	Gerenciar operações de estornos, cancelamentos, parcelamentos e exclusões	SIM
19	Permitir compensação de dívida proporcional ou nas parcelas mais antigas	SIM
20	Permitir emissão de Guias com código de barra para recebimento em instituições financeiras	SIM
21	Gerenciar devolução de correspondências e integrar com o controle de devolução eletrônica dos Correios	SIM
22	Permitir criação e gerenciamento de ordens de serviços vinculadas a cadastros diversos	SIM
23	Permitir cobrança via débito automático em conta corrente autorizada pelo contribuinte	SIM
24	Gerenciar arrecadação e classificar dados por leitura de arquivos digitais	SIM
25	Integrar automaticamente com o sistema contábil/financeiro sem necessidade de redigitação	SIM
26	Permitir emissão de etiquetas e parametrização da distribuição de conteúdo	SIM
27	Gerar extratos consolidados de lançamentos e valores para o contribuinte	SIM
28	Permitir parcelamento, reparcimento e desparcamento de débitos	SIM
29	Permitir estorno de parcelamento e reconfiguração sem criar novo parcelamento	SIM
30	Permitir parcelamento de dívidas ativas, do exercício e ajuizadas em um único parcelamento	SIM
31	Emitir certidões positivas, negativas e positivas com efeito de negativa	SIM
32	Configurar tipos de cálculo de multa, juros e correção monetária sem programação	SIM
33	Gerenciar restituição de valores cobrados indevidamente	SIM
34	Permitir simulação de atualização de valores sem gerar lançamento	SIM
35	Permitir prorrogação de vencimento de qualquer lançamento de receita	SIM
36	Gerenciar situação cadastral do imóvel e emitir relatório de conformidade	SIM
37	Gerenciar operações de englobamento e parcelamento do solo	SIM
38	Vincular planta do imóvel e anexar arquivos dentro do cadastro	SIM
39	Consultar históricos de transferência de proprietários e ordens de serviço	SIM
40	Criar cadastramento automático de imóveis para loteamentos novos	SIM
41	Permitir consulta dos cadastros mobiliários vinculados ao imóvel	SIM
42	Permitir lançamento de guias, ITBI, receitas diversas sem fechar tela	SIM
43	Gerar relatório comparativo de valores lançados entre exercícios	SIM
44	Cadastrar imóveis rurais com dados específicos como número de registro no INCRA	SIM
45	Gerar guia de ITBI para imóvel rural automaticamente	SIM
46	Gerar lançamento de IPTU automaticamente, incluindo outros tributos	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 42 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

47	Simular lançamentos do IPTU por região ou município	SIM
48	Gerenciar tabelas de valores e alíquotas para cálculo do IPTU	SIM
49	Emitir certidão de valor venal do imóvel	SIM
50	Atender à resolução IBGE/CONCLA sobre CNAE e vinculação de valores para tributos	SIM
51	Vincular lista de serviços ao CNAE no cadastro do mobiliário	SIM
52	Gerenciar diversas atividades econômicas desempenhadas pelo contribuinte	SIM
53	Tabelas parametrizáveis de atividades econômicas e tributos	SIM
54	Gerenciar contador responsável pela empresa	SIM
55	Gerenciar enquadramentos de microempresas e empresas de pequeno porte	SIM
56	Gerenciar tabelas de valores e alíquotas para cálculo do ISSQN	SIM
57	Calcular ISSQN fixo ou variável de acordo com faixas de valor	SIM
58	Emitir alvarás e gerenciar sua vigência	SIM
59	Autorizar documentos fiscais com séries e espécies distintas	SIM
60	Consultar notas fiscais eletrônicas e escrituração em tempo real	SIM
61	Gerenciar histórico de alterações e ordens de serviço no cadastro mobiliário	SIM
62	Calcular e lançar ITBI com base em tabelas parametrizáveis	SIM
63	Transferir proprietário automaticamente via pagamento de ITBI	SIM
64	Lançar outros tributos junto com a guia de ITBI	SIM
65	Gerenciar averbação/transferência de imóveis	SIM
66	Calcular e lançar taxas de poder de polícia e serviços	SIM
67	Calcular automaticamente taxas controladas pelo sistema	SIM
68	Emitir livro de dívida ativa com documentos legais	SIM
69	Inscriver tributos e receitas derivadas vencidas em dívida ativa	SIM
70	Gerenciar ações de cobrança de contribuintes inadimplentes	SIM
71	Emitir notificação de inscrição em dívida ativa e certidão de dívida ativa	SIM
72	Incluir guias de pagamento com notificação de débitos	SIM
73	Gerar certidão de petição para ajuizamento de débitos	SIM
74	Qualificar cadastro antes de criar processos de ajuizamento	SIM
75	Gerenciar trâmites dos processos de ajuizamento de débitos	SIM
76	Programar emissão de notificações ou avisos de cobrança parametrizados	SIM
77	Gerenciar protesto de dívida em cartório com layouts de convênios	SIM
78	Controlar automaticamente processos de execução fiscal	SIM
79	Criar processos automáticos por contribuinte vinculado ao cadastro único	SIM
80	Criar e cadastrar documentos com controle de validade e alteração de layout	SIM
81	Gerenciar controle de posturas conforme a legislação municipal	SIM
82	Gerar notificações de posturas em lote ou por cadastro	SIM
83	Controlar prazos e cancelamento das notificações de postura	SIM
84	Gerar auto de infração automático para descumprimento das posturas	SIM
85	Criar ordem de serviço vinculada ao cadastro imobiliário ou mobiliário	SIM
86	Demonstrativos analíticos de valores lançados e devedores	SIM
87	Demonstrativos analíticos e sintéticos de débitos, pagamentos e guias	SIM
88	Demonstrativos de operações de parcelamentos, reparcelamentos e arrecadação	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 43 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

89	Controlar a criação de etiquetas e sua distribuição parametrizada	SIM
90	Gerenciar restrições de acesso de usuários aos cadastros e consultas	SIM
Serviços Web		
91	Permitir a emissão de segunda via de carnês/Guias via Internet	SIM
92	Permitir a Emissão de Guia de ITBI de imóveis urbanos e imóveis rurais pela Internet pelos cartórios cadastrados. Na emissão da guia de ITBI, tanto dos imóveis urbanos como dos imóveis rurais, o sistema deverá buscar automaticamente as informações de áreas e valores venais	SIM
93	Permitir a Emissão de Certidão negativa, positiva com efeito negativo dos cadastros imobiliário, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e pelo cadastro único de contribuintes	SIM
94	Permitir a Emissão de guias com uma ou mais parcelas das dívidas dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e através cadastro único de contribuintes	SIM
95	Permitir a Emissão de demonstrativo onde consta os valores lançados, pagos, em aberto, os valores atualizados quando vencidos, parcelas canceladas dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e através cadastro único de contribuintes	SIM
96	Permitir a emissão de listagem de débitos dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e pelo cadastro único de contribuintes	SIM
97	Permitir a emissão de guias para recolhimento, com opção de incluir uma ou mais parcelas dos lançamentos dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e pelo cadastro único de contribuintes	SIM
98	Permitir a consulta de dados cadastrais dos imóveis e empresas	SIM
99	Permitir a consulta dos sepultamentos do banco de dados do módulo cemitério	SIM
Peticionamento Eletrônico		
100	Permitir a geração de arquivos de petições iniciais e de certidões de dívida ativa assinadas digitalmente de acordo com os layouts do tribunal de justiça.	SIM
101	Permitir a geração de arquivos com petições intermediárias assinadas digitalmente.	SIM
102	Permitir o envio automático de petições iniciais e intermediárias para o sistema do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo através do webservice.	SIM
103	Permitir a geração de petições de suspensão, cancelamento e reativação em lote e que sejam automatizados os envios das mesmas, assinadas digitalmente, junto ao Tribunal de Justiça via peticionamento intermediário.	SIM
104	Permitir a conferência dos documentos digitais antes do envio ao Tribunal de Justiça.	SIM
105	Permitir a atualização dos valores das certidões e petições iniciais de acordo com uma data a ser informada.	SIM
106	Permitir a visualização/alteração do código sequencial de envio dos ajuizamentos junto ao Tribunal de Justiça.	SIM
107	Permitir a consulta de todos os processos a serem enviados ao Tribunal de Justiça, com possibilidade de filtro pela área, tipo de processo, número do processo interno, situação do processo, número da certidão de dívida ativa, entre outros.	SIM
108	Permitir o armazenamento dos arquivos de retorno dos processos disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.	SIM
109	Permitir controle detalhado de todos os processos judiciais em que a Prefeitura Municipal é parte, com registro de dados relacionados aos processos.	SIM
110	Permitir Análise automática do preenchimento dos campos do cadastro do contribuinte necessários para que a parte do processo esteja devidamente qualificada antes da geração da petição inicial e da certidão de dívida ativa.	SIM
111	Permitir controle da situação das dívidas que são objeto das execuções fiscais, possibilitando a verificação de processos com dívidas em aberto, parceladas ou quitadas.	SIM
112	Permitir o controle de prazos processuais com aviso de proximidade do término do prazo para a realização de um ato processual.	SIM
113	Permitir o controle do prazo para prescrição da dívida ajuizada em ação de execução fiscal, com aviso do tempo restante para o seu término.	SIM
114	Permitir o controle de intimações recebidas nos processos judiciais, diferenciando aquelas cujo prazo para resposta já foi iniciado, das que foram enviadas para ciência da parte contrária.	SIM
115	Permitir o armazenamento de diferentes arquivos relacionados ao processo: arquivos gerados pelo sistema, recebidos do Tribunal de Justiça e digitalizados de documentos físicos.	SIM
116	Permitir o registro de todas as alterações realizadas no cadastro do processo no sistema, com indicação do usuário responsável, data e hora da alteração, e da informação alterada.	SIM
Recadastramento Imobiliário		
117	Possuir módulo para recadastramento imobiliário via tablet	SIM
118	Permitir a sincronização dos dados do cadastro imobiliário do município para o tablet via WebService	SIM
119	Permitir a sincronização dos dados recadastrados no tablet com o cadastro imobiliário do município através de WebService	SIM
120	Permitir a visualização dos cadastros recadastrados e não recadastrados	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 44 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

121	Permitir o cadastramento das novas áreas edificadas e alterações e todas suas características	SIM
122	Permitir o cadastramento de endereço de correspondência	SIM
123	Permitir informar históricos e fotos do imóvel	SIM
124	Permitir o sincronismo das informações pela rede local ou pela web	SIM
Controle de Cemitério		
125	Possuir um grande número de dados cadastrais que possibilitam um completo controle dos terrenos do cemitério, incluindo informações sobre localização, características físicas e fotos laterais e frontais.	SIM
126	Permitir o cadastro dos óbitos, mesmo se o sepultamento não for realizado em um cemitério da cidade, incluindo dados do cartório e informações médicas.	SIM
127	O controle de sepultamento deverá incluir informações sobre o velório, funerária responsável e a localização do sepultamento.	SIM
128	Permitir controle simples e objetivo de transferências de terrenos e gavetas, com histórico gravado para consultas futuras.	SIM
129	Controlar todas as exumações, incluindo dados sobre responsáveis, funcionário que realizou e motivo, com histórico gravado.	SIM
130	Realizar controle estatístico sobre os dados cadastrais dos terrenos, óbitos e sepultamentos, com opção de visualização e impressão em gráficos e textos.	SIM
131	Permitir um controle avançado de usuários, com senhas e atribuição de permissões a nível de tela e operação.	SIM
Saneamento		
132	Cadastramento das unidades consumidoras e controle do faturamento da água e esgoto.	SIM
133	Informar no cadastro as medidas, sentido e profundidade da ligação de água e esgoto.	SIM
134	As informações de saneamento devem estar no mesmo banco de dados do sistema de tributos municipais.	SIM
135	Cadastramento do hidrômetro e suas características (vazão, diâmetro, fabricante e número de dígito).	SIM
136	Cadastramento dos tipos de materiais utilizados na ligação de água e esgoto.	SIM
137	Cadastro das possíveis situações da unidade consumidora (ligado, desligado, cortado etc.)	SIM
138	Cadastro dos tipos de lacre utilizados para lacrar o hidrômetro no cavalete.	SIM
139	Cadastro do tipo de esgoto da unidade consumidora.	SIM
140	Cadastro dos leituristas e agentes de campo.	SIM
141	Cadastro das categorias da ligação de água.	SIM
142	Cadastro do tipo de faturamento da ligação (consumo medido, faturamento fixo etc.).	SIM
143	Controle de troca de hidrômetro.	SIM
144	Controle da troca de lacre.	SIM
145	Lançamento de receita de doação (ex.: Santa Casa, asilo) sem cobrança de multa e juros quando vencido.	SIM
146	Cadastro de ocorrências de leitura (normal, média, fixo) e definição de cálculo da média.	SIM
147	Configuração de ocorrência para criação de ordem de serviço automática.	SIM
148	Deteção automática da necessidade de gerar ordem de serviço ao digitar ou importar a leitura do coletor.	SIM
149	Controle de economias dentro do cadastro da unidade consumidora.	SIM
150	Montagem dos roteiros de entrega e leitura.	SIM
151	Cadastro das análises de qualidade da água.	SIM
152	Cadastro dos reservatórios de água e sua associação com a unidade consumidora.	SIM
153	Configuração e criação dos parâmetros utilizados para cálculo da água e esgoto.	SIM
154	Tela de consulta de débito com opção para emissão de guias e parcelamento.	SIM
155	Apuração do consumo do usuário, emissão de contas e baixas de pagamento.	SIM
156	Cadastro das leituras informadas pelo próprio consumidor.	SIM
157	Crítica das leituras (ex.: leituras não efetuadas, leituras fora da faixa de consumo).	SIM
158	Parametrização para cálculo de multas, correção monetária e juros de mora.	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 45 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

159	Comunicação com aparelhos de leitura via WEBSERVER, sem necessidade de troca de arquivos TXT.	SIM
160	Emissão do termo de quitação de débito.	SIM
161	Cadastramento de agentes arrecadadores compatível com o padrão FEBRABAN.	SIM
162	Utilização de único banco de dados, sem a necessidade de banco auxiliar para históricos e movimentos.	SIM
163	Geração de mapas de faturamento e boletins de arrecadação para contabilidade.	SIM
164	Suporte à cobrança de outros serviços nas contas mensais de água.	SIM
165	Emissão de segunda via com taxa de expediente e código de barras padrão FEBRABAN.	SIM
166	Emissão de notificação de débito com guia para pagamento.	SIM
167	Agendamento de pagamento de conta.	SIM
168	Verificação se as contas em aberto foram notificadas antes de gerar ordem de corte.	SIM
169	Baixa da ordem de corte com atualização automática da situação de corte no cadastro.	SIM
170	Baixas de ordem de corte, tanto individuais quanto em lote.	SIM
171	Cancelamento da ordem de serviço.	SIM
172	Definição de programação de ordens de serviço.	SIM
173	Configuração das datas de vencimento das contas, com diferentes datas para os usuários.	SIM
174	Diversas configurações de cálculo por categoria (tarifa mínima, estimativa, TBO, etc.).	SIM
175	Geração de relatórios estatísticos, com opções de gráficos.	SIM
176	Emissão de relatório de baixas, por órgão arrecadador e data de pagamento.	SIM
177	Lançamento automático de crédito quando houver pagamento em duplicidade.	SIM
178	Lançamento de crédito futuro eventual.	SIM
179	Refaturamento de fatura com opção para corrigir e justificar.	SIM
180	Relatório das contas refaturadas.	SIM
181	Agrupamento de faturas de água de unidades consumidoras com cadastros diferentes.	SIM
182	Emissão de relatório do mapa de faturamento.	SIM
183	Controle e gerenciamento de ordens de serviço.	SIM
184	Simulação de cálculo de água e esgoto.	SIM
185	Tela de fácil acesso para agentes de campo visualizarem ordens de serviço pendentes.	SIM
186	Ordem de serviço de ligação de água que cria automaticamente o cadastro da ligação.	SIM
187	Consulta ao histórico das ordens de serviço no cadastro da unidade consumidora.	SIM
188	Emissão de relatórios de faturamento e boletins de arrecadação diários para contabilidade.	SIM
189	Relatório das solicitações e ordens de serviço.	SIM
190	Geração de auto de infração.	SIM
191	Tela de atendimento ao consumidor com opções para consultar débitos, leituras, contas pagas, entre outras.	SIM
192	Redimensionamento e personalização das colunas de pesquisa na tela de atendimento.	SIM
Leitura e Emissão simultânea		
193	Possuir aplicativo que utiliza a plataforma Android para coleta de Leitura e Emissão Simultânea.	SIM
194	Permitir a sincronização dos dados entre o aparelho de leitura e sistema da água via Web Service.	SIM
195	Permitir a sincronização via rede local ou pelo chip de internet via celular.	SIM
196	Possuir controle de ocorrências e virada de hidrômetro.	SIM
197	Permitir a notificação de contas em aberto junto com a impressão da conta.	SIM
Controle de Imagens e Arquivos Vinculados ao Cadastro		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 46 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

198	Permitir anexar documentos e imagens dos principais cadastros do sistema em um banco de dados específico de imagem, sem necessidade de compartilhamento de pastas para maior segurança.	SIM
199	Permitir anexar os seguintes formatos de arquivos e imagens:	SIM
200	Documento: *.doc; *.docx; *.xls; *.xlsx; *.rtf; *.txt; *.pdf; *.ppt; *.xml	SIM
201	Imagens: *.emf; *.emz; *.wmf; *.wmz; *.pct; *.pict; *.pcz; *.cgm; *.eps; *.wpg; *.jpg; *.jpeg; *.jpe; *.jfif; *.png; *.bmp; *.dib; *.rle; *.bmz; *.gif; *.gfa; *.tif; *.tiff	SIM
202	Plantas: *.dwg	SIM
203	Permitir a visualização rápida dos arquivos e imagens	SIM
204	Permitir salvar as imagens e arquivos vinculados aos cadastros em local de livre escolha pelo usuário	SIM
205	Permitir a inclusão de arquivos e imagens sem limites de quantidade para um cadastro, limitado apenas pelo tamanho do HD do banco de dados	SIM
206	Na exclusão de arquivo, não realizar a exclusão física, apenas a exclusão lógica, permanecendo o anexo no banco de dados como forma de segurança.	SIM
207	Os PDFs dos petiçõesamentos deverão ser adicionados automaticamente ao banco de dados	SIM

RESULTADO FINAL: (CLASSIFICADA) - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.

LOTE 004 - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.

	ISS ELETRÔNICO	Atende (Sim/Não)
	Quantidade total dos requisitos.....: 95 Quantidade mínima para aprovação: 47	
1	Solução online, utilizando plataforma web, executando em ambiente da Administração Pública Municipal, totalmente integrada em tempo real com sistema de tributos	SIM
2	O banco de dados deverá ficar hospedado na Prefeitura do Município de Morro Agudo para maior segurança e domínio das informações	SIM
3	Seguir o padrão ABRASF versão 2.01	SIM
4	Permitir o acesso à solução online através de certificados digitais A1 ou A3 e com usuário e senha	SIM
5	Permitir o envio de avisos e notificações on-line aos contribuintes	SIM
6	Permitir a inclusão de links na tela de abertura do sistema	SIM
7	Permitir a inclusão de texto personalizado na tela de abertura do sistema	SIM
8	Possuir solução Web Service que permita a integração com os sistemas próprios dos contribuintes. Funcionalidades disponíveis: Geração de NFS-e, Recepção e Processamento de Lote de RPS, Enviar Lote de RPS Síncrono, Cancelamento de NFS-e, Substituição de NFS-e, Consulta de NFS-e por RPS, Consulta de Lote de RPS, Consulta de NFS-e por Serviços Prestados, Consulta de NFS-e por serviços tomados ou intermediados e Consulta por Faixa de NFS-e	SIM
9	Permitir o cadastro automático do tomador de serviço dentro próprio tela de emissão de nota, sem que seja necessário fechá-la	SIM
10	Possuir mecanismo de consulta de tomador cadastrado dentro da tela de emissão de nota	SIM
11	Permitir a vinculação das notas fiscais eletrônica com a obra quando o serviço for relacionado à construção civil	SIM
12	Possuir configuração para permitir ou não dedução da base de cálculo com limite, desconto condicional e incondicional	SIM
13	Permitir consulta das notas fiscais por tomador, data de emissão, status, Item da lista de serviço	SIM
14	Permitir a impressão das notas por faixa de número de nota e por limite da data de emissão	SIM
15	Permitir a geração de XML das notas fiscais individuais ou por lote	SIM
16	Possuir mecanismo para enquadrar automaticamente o contribuinte optante pelo simples nacional na sua alíquota	SIM
17	Possuir mecanismo para impedir que o contribuinte imprima uma nota avulsa sem que o imposto esteja pago	SIM
18	Possuir credenciamento via internet para contribuintes que emite nota fiscal avulsa eletrônica, nota fiscal convencional eletrônica, contribuintes de outro município e de gráficas. A Administração Pública Municipal apenas autoriza o credenciamento mediante apresentação de documentos	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 47 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

19	Possuir solução online para consulta de autenticidade de notas, de prestadores de serviço, de RPS, de AIDF, de Lotes de RPS, da lista de serviço e suas alíquotas e a emissão do Recibo de Retenção de ISSQN	SIM
20	Apresentação da quantidade de NFS-e emitidas e dos contribuintes autorizados a emitir no site da Administração Pública	SIM
21	Permitir a visualização dos dados cadastrais do contribuinte	SIM
22	Permitir a criação de novos usuários e a vinculação ao contribuinte com controle de permissões de todas as opções do sistema	SIM
23	Possuir opções para consultar, imprimir, enviar via e-mail, emitir, cancelar e substituir Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) via internet	SIM
24	Possuir visualização da Nota Fiscal Eletrônica antes da emissão, já com o mesmo layout da oficial, com recursos que possibilitem a identificação de documento não oficial	SIM
25	Permitir o cancelamento e substituição de nota fiscal eletrônica avulsa e convencional, mesmo que o imposto da nota esteja pago, e deixar o valor desse imposto como crédito na próxima geração da guia	SIM
26	Possuir consulta dos créditos originados de cancelamento ou substituição de notas fiscais eletrônicas	SIM
27	Permitir a geração de guias por seleção de notas fiscais, podendo ser parcial ou total, sem que o movimento econômico esteja fechado	SIM
28	Permitir consulta das guias geradas por status, pago, aberto e cancelado	SIM
29	Permitir estorno das guias geradas	SIM
30	Possuir opção para enviar o XML da nota assinada digitalmente com certificado digital	SIM
31	Possuir parâmetros para definir o prazo em dias para cancelamento e substituição da nota, após a data de emissão	SIM
32	Possuir parâmetros para definir o prazo em dias para transferência do XML das RPS, e do cadastramento manual de RPS	SIM
33	Permitir a declaração de instituições financeiras, declaração de tomador e declaração de prestador (completa e simplificada)	SIM
34	Permitir declarações complementares	SIM
35	Permitir que o tomador de serviço importa automaticamente, todas as notas fiscais de serviços que ele recebeu, e que os prestadores já declararam no sistema	SIM
36	Criação do Plano Geral de Contas comentado através do módulo DES-IF	SIM
37	Importação de arquivos da DES-IF (versão 2.2)	SIM
38	Consulta e geração de guias de recolhimento de ISS com cálculo de multa, juros e correções de acordo com as configurações da Prefeitura do Município de Morro Agudo – SP	SIM
39	As guias de ISSQN não paga durante o exercício deverá ser incluída automaticamente na geração dos livros da dívida ativa	SIM
40	Permitir a geração de guias no padrão arrecadação e padrão ficha de compensação de acordo com o layout da FEBRABAN	SIM
41	Permitir a disponibilização de vários convênios, para o contribuinte escolher na emissão de boletos/guias de recolhimento	SIM
42	A guia de ISSQN inscrita em dívida ativa deverá ficar disponível em tempo real para o para execução judicial no controle de ajuizamento do sistema de tributos	SIM
43	Possuir rotina para controle automático dos impostos de contribuintes MEI, ISSQN Estimativa e ISSQN Fixo e Optantes do simples Nacional	SIM
44	Geração do Livro Fiscal	SIM
45	Consulta e cadastro de tomadores de serviço	SIM
46	Consulta e solicitação de AIDF	SIM
47	Emissão de relatório de movimento econômico	SIM
48	Permitir emissão de certidão negativa e certidão positiva com efeito negativo pelo contribuinte	SIM
49	Permitir a emissão de guias para pagamento de dívida ativa e uma ou mais parcelas na mesma guia de recolhimento	SIM
50	Permitir o enquadramento automático da alíquota do ISS para contribuintes optantes ao simples nacional, para enviar a emissão de nota com alíquota errada. Para esse enquadramento o sistema deverá pegar as informações processadas no arquivo da DAS do simples Nacional	SIM
Fiscalização		
51	Gerenciar os Processos Tributários Administrativos (PTA), possibilitando o controle e a emissão de Termo de Início, autos de infração, Termo de Intimação, Termo de apreensão de documento, imposição de multa, termo de encerramento e o controle de entrega e devolução de documentos.	SIM
52	Permitir a Escrituração automática de tomador de serviço a partir das notas fiscais emitidas.	SIM
53	Permitir a Geração de Guias de Recolhimento para as Notas e Escriturações pendente de emissão de Guias.	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 48 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

54	Permitir a configuração da lista de Serviço de Acordo com a lei municipal de modo que o sistema defina automaticamente o local onde o ISSQN é devido durante a emissão de nota eletrônica.	SIM
55	Permitir configurar a lista de serviço informando se é permitido ou não retenção do imposto na emissão da nota fiscal eletrônica.	SIM
56	Permitir o cruzamento dos valores pagos através da DAS do Simples Nacional com os valores de ISSQN apurado na emissão da nota fiscal eletrônica, com opção para emitir avisos através do sistema de ISSQN Eletrônico.	SIM
57	Permitir o cruzamento das escriturações de tomadores e prestadores para detectar inconsistência entre essas declarações com opção para emitir avisos através do sistema de ISSQN Eletrônico.	SIM
58	Permitir gerar avisos através do sistema de ISS Eletrônico, dos contribuintes pendente de escrituração de guias de serviços tomados e de notas pendente de geração de guias.	SIM
Valor Adicionado Fiscal		
59	Permitir gestão de controle, contendo mecanismos de controle do Valor Adicionado Fiscal	SIM
60	Permitir que a fiscalização da prefeitura acompanhe as informações fornecidas pelas empresas enquadradas no regime periódico de Apuração – RPA e pelas empresas enquadradas no Simples Nacional, através das importações de arquivos	SIM
61	Permitir o recebimento dos arquivos pré-formatados da GIA via upload	SIM
62	Permitir análise dos movimentos das CFOPs	SIM
63	Permitir cruzamentos das escriturações de produtor rural com os códigos 1.1, 1.2 e 1.3 da DIPAM-B da GIA	SIM
64	Possuir relatórios comparativos entre valores de exercício diferentes	SIM
65	Permitir a importação dos arquivos dos valores adicionados provisórios e definitivos fornecidos pela SEFAZ-SP	SIM
66	Permitir a importação do arquivo com os cadastros dos contribuintes fornecido pela SEFAZ-SP	SIM
67	Permitir a importação dos arquivos DAS e DEFIS do Simples Nacional	SIM
68	Permitir detalhamento dos códigos da GIA para visualizar a apuração do valor adicionado por contribuinte	SIM
69	Permitir o detalhamento dos valores importados através dos arquivos DAS e DEFIS para visualização do Valor Adicionado Fiscal	SIM
70	Permitir a notificação de contribuintes, via email e também por notificação impressa dos contribuintes que não entregaram a GIA	SIM
71	Permitir o controle dos arquivos processados no sistema	SIM
72	Possuir relatórios que gerenciem os faturamentos dos contribuintes do município	SIM
73	Permitir a impressão dos recibos de entrega de GIAs	SIM
74	Permitir a consulta dos meses com GIA transmitidas e Não Transmitidas	SIM
Abertura e Encerramento de Empresas		
75	Permitir integração com o sistema da Junta Comercial do Estado de São Paulo, para receber informações sobre solicitações de abertura de empresas.	SIM
76	Permitir acompanhar solicitações de abertura de empresas registradas, com detalhes de identificação da empresa e dos seus sócios.	SIM
77	Deve permitir o cadastro dos tipos de documentos que podem ser relacionados aos diferentes tipos de solicitações.	SIM
78	Permitir o cadastro e a pesquisa dos diferentes órgãos/setores envolvidos na liberação da solicitação de abertura de uma empresa.	SIM
79	Permitir o cadastro e a pesquisa dos laudos emitidos pelos órgãos/setores competentes para liberar ou não a abertura de uma empresa.	SIM
80	Deve permitir o cadastro de requisitos a serem cumpridos para a emissão de alvarás provisórios e definitivos para as empresas solicitantes.	SIM
81	Possuir um cadastro de leis de diferentes esferas de governo que veiculem regras para análise das solicitações de abertura de empresas.	SIM
82	Possuir cadastro de perguntas a serem apresentadas aos solicitantes para auxiliar na análise da viabilidade da autorização.	SIM
83	Deve permitir o cadastro das características de atuação dos diferentes tipos de empresa que podem ser abertas no Município.	SIM
84	Deve permitir o registro da informação sobre o risco relacionado a cada atividade CNAE e relacioná-lo ao órgão competente para análise.	SIM
85	Possuir cadastro das diferentes zonas de uso do Município, ativas ou não, e suas características, classes e níveis de impacto.	SIM
86	Permitir o envio de anexo através da troca de informação entre solicitante e Prefeitura.	SIM
87	Permitir, após a finalização do processo de abertura, a inclusão automática no cadastro do mobiliário da prefeitura.	SIM
Cliente		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 49 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

88	Permitir a consultar de Viabilidade para abertura de Empresa	SIM
89	Permitir consultar o andamento da consulta de viabilidade	SIM
90	Permitir responder e consultar as perguntas e solicitações realizadas no Módulo Auditor	SIM
91	Permitir anexar documentos nas respostas para o Módulo Auditor	SIM
92	Permitir solicitar a abertura caso a consulta de viabilidade seja deferida	SIM
93	Permitir consultar o motivo do indeferimento da consulta de viabilidade de abertura	SIM
94	Permitir Solicitar o Cancelamento ou Baixa de Empresa	SIM
95	Permitir Solicitação de Alteração de Endereço	SIM

RESULTADO FINAL: (CLASSIFICADA) - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.

LOTE 002 - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.

	Gestão de Comunicação, Documentos, Protocolos e Processos Eletrônicos com Aplicativo/Acesso para computadores e dispositivos móveis Quantidade total dos requisitos.....: 133 Quantidade mínima para aprovação: 066	Atende (Sim/Não)
1	Ser um software integrado para comunicação interna e externa da Prefeitura	SIM
2	Disponibilizar módulos para: memorando, circular, protocolo eletrônico, pedido de e-SIC e ofício eletrônico	SIM
3	Padronizar a comunicação entre os usuários	SIM
4	Permitir a gestão documental de forma eficiente	SIM
5	Possuir uma central de atendimento integrada	SIM
6	Proporcionar redução de gastos públicos	SIM
7	Oferecer transparência nas comunicações	SIM
8	Registrar informações de atendimentos aos contribuintes	SIM
9	Permitir o envio de memorandos padronizados entre setores para controle da comunicação interna oficial	SIM
10	Possuir indicadores e envio automático de e-mails, em conformidade com a Lei 13.460/17	SIM
11	Permitir o recebimento de solicitações de empresas e pessoas de forma 100% digital, com movimentação segura e protocolo por meio de código único	SIM
12	Permitir o cadastro e recebimento de pedidos de LAI e e-SIC, com página de transparência pública conforme a legislação	SIM
13	Permitir o envio de ofícios eletrônicos de forma oficial, eliminando a necessidade de impressão e custos de remessa e postagem	SIM
14	Fornecido em plataforma 100% WEB	SIM
15	Padronizar a sequência de numeração de documentos em todos os setores da Prefeitura	SIM
16	Padronização de documentos de acordo com a identidade visual da Prefeitura	SIM
17	Ter feedback das ações externas: movimentações, envios, recebimentos e abertura de documentos, incluindo e-mails de notificação enviados automaticamente	SIM
18	Possuir layout para uso em computador e dispositivos móveis	SIM
19	Ser compatível com hospedagem em datacenter ou na Prefeitura, quando for o caso	SIM
20	Disponibilizar acesso à plataforma por meio de e-mail individual e senha pessoal e intransferível cadastrada pelo Administrador do sistema ou usuário por ele autorizado	SIM
21	Permitir aos usuários a recuperação das senhas por meio de um formulário de "esqueci a senha", remetido ao e-mail cadastrado e confirmado	SIM
22	Possibilitar a utilização de certificados digitais emitidos pelo ICP-Brasil (e-CPF) pelos usuários	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 50 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

23	Permitir que contatos externos se cadastrem na plataforma	SIM
24	Oferecer a funcionalidade de recuperação de senhas para contatos externos já cadastrados	SIM
25	Aceitar certificados digitais emitidos pelo ICP-Brasil (e-CPF e e-CNPJ) para acesso à plataforma	SIM
Acesso Interno		
26	Permitir o acesso interno apenas a usuários (colaboradores) autorizados pela Prefeitura/Autorização/Instituição/Empresa, conforme indicação do administrador da plataforma (Prefeito, Secretário, Diretores, Gerentes)	SIM
27	Permitir ao administrador, cadastrar setores e usuários da Prefeitura	SIM
28	Permitir acesso à parte interna da plataforma apenas a usuários autorizados, mediante cadastro seguro	SIM
29	Conceder ao administrador, acesso a todas as funcionalidades da plataforma e autorização para cadastrar setores e usuários em toda a Prefeitura	SIM
30	Oferecer cadastro único de usuários, permitindo acesso a todos os módulos em um único local e ferramenta integrada	SIM
31	Possibilitar a customização sobre quais setores poderão acessar determinados módulos, com restrições sobre a abertura ou tramitação de documentos	SIM
32	Permitir o cadastro de novos usuários apenas por usuários autorizados	SIM
33	Disponibilizar as seguintes informações no cadastro de usuários: nome, cargo, função, CPF, sexo, data de nascimento, senha (de uso pessoal) e foto	SIM
34	Possibilitar que os usuários editem seus dados a qualquer momento, incluindo a senha	SIM
35	Exibir a foto do usuário em local visível durante a tramitação de documentos, para identificação visual nas operações	SIM
36	Impedir a exclusão do cadastro do usuário, podendo ser apenas suspenso o seu acesso, mantendo o histórico dos que já utilizaram a plataforma	SIM
37	Permitir o acesso aos módulos e funcionalidades contratados das inbox do setor	SIM
Acesso Externo		
38	Permitir o acesso à parte externa da plataforma por contatos externos da Prefeitura	SIM
39	Permitir o login no acesso externo utilizando CPF e senha ou certificado digital	SIM
40	Possibilitar o cadastro de contatos/pessoas externas que poderão interagir na ferramenta via acesso ao Workplace (parte externa)	SIM
41	Permitir aos usuários internos do sistema a abertura de documentos externamente, utilizando o mesmo login/senha	SIM
42	Possibilidade de contatos externos (clientes, fornecedores, pessoas físicas) se cadastrarem no sistema de atendimento preenchendo um formulário com dados pessoais	SIM
43	Permitir que o login social acesse uma conta pré-existente, caso o e-mail utilizado seja o mesmo	SIM
44	Permitir que os usuários externos, após o cadastro, acessem áreas específicas	SIM
45	Permitir a criação de cadastro ao receber um e-mail de uma pessoa que ainda não está no banco de dados	SIM
46	Capturar automaticamente mensagens de e-mails respondidos e incluí-las no documento em formato de despacho	SIM
47	Permitir que os usuários externos visualizem anexos em modo de lista ou grade	SIM
48	Permitir a abertura de Atendimentos e outras demandas com suporte à inclusão de anexos	SIM
49	Possibilitar que o requerente inclua informações e anexos de maneira facilitada	SIM
50	Ser organizado hierarquicamente por setores e subsetores	SIM
51	Vincular os usuários internos a um setor principal e ter a opção de acessar demandas de outros setores	SIM
52	Considerar uma demanda resolvida apenas quando a solicitação for arquivada	SIM
53	Permitir o rastreamento de todos os documentos por meio de um número gerado, código ou QR Code	SIM
54	Restringir o acesso aos documentos a usuários devidamente autorizados	SIM
55	Registrar todos os acessos aos documentos e seus respectivos despachos	SIM
56	Disponibilizar uma "Inbox" sendo a caixa de entrada geral de documentos da Prefeitura	SIM
57	Armazenar os documentos na "Inbox" dos setores de acordo com as permissões estabelecidas	SIM
58	Permitir o acesso de usuários vinculados a documentos por meio do "Inbox pessoal" e também pelo "Inbox" do setor	SIM
59	Associar os documentos a setores, e os usuários devem ter a possibilidade de participar nos documentos	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 51 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

60	Disponibilizar controles referentes a ofícios, memorandos, circulares, protocolo internos e externos e Pedidos e-Sic	SIM
61	Disponibilizar notificações em vários canais, conforme parametrizações e configurações específicas para cada processo	SIM
62	Permitir a parametrização para a adição de campos personalizados na abertura de documentos	SIM
63	A plataforma deve permitir a impressão de documentos em layout padronizado, com opções de customização	SIM
64	Criar organograma automaticamente a partir dos setores e usuários presentes no sistema	SIM
65	Armazenar nome, cargo, data de cadastro dos usuários dentro de cada setor	SIM
66	Possibilitar a incorporação do organograma no site oficial da Prefeitura	SIM
67	Identificar visualmente os setores e usuários on-line	SIM
68	Possibilitar criar prazos de resolução de demandas pelo setor e visualizar em forma de calendário	SIM
69	Identificação visual de aviso do vencimento do prazo	SIM
70	Disponibilizar na área externa do sistema os documentos para acesso por meio de código chave pública	SIM
71	Disponibilizar aos contatos externos acesso para manterem seus dados atualizados	SIM
72	Após estar identificado no atendimento, disponibilizar ao contato todos os documentos	SIM
73	Possibilitar aos contatos externos quem leu as demandas	SIM
74	Possibilitar gráficos e números externamente de modo a retratar o quantitativo de documentos presentes	SIM
75	Possibilitar a atribuição de responsabilidade, menção de usuários e envio em cópia	SIM
76	Possibilitar a atribuição a si próprio ou a outro usuário ao enviar ou tramitar um documento	SIM
77	Permitir o envio de uma demanda a mais de um usuário ao mesmo tempo	SIM
78	Permitir cadastrar e editar assuntos que certos tipos de documentos podem ter	SIM
79	Possibilitar o redirecionamento automático para um setor	SIM
80	Oferecer busca avançada dentro dos documentos gerados na plataforma	SIM
81	Possibilitar que todos os setores da Prefeitura adotem uma organização dos documentos	SIM
82	Oferecer busca e filtragem de todos os tipos de documento disponíveis	SIM
83	Estar em conformidade com as normas da ICP-Brasil para documentos assinados	SIM
84	Possuir suporte aos seguintes formatos de documentos assinados: CAdES, PadES	SIM
85	Possuir suporte a representação visual em assinaturas no formato PadES	SIM
86	Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser sem a necessidade de instalar Java	SIM
87	Possuir suporte a assinaturas em lote, assinatura eletrônica de documentos com validade jurídica via ICP-Brasil	SIM
88	Disponibilizar o anexo de arquivos PDF à documentos da plataforma para posterior assinatura digital	SIM
89	Possuir funcionalidade de autenticação de usuários com certificados digitais	SIM
90	Disponibilizar verificação da assinatura para comprovar a validade do certificado digital emitido	SIM
91	Possuir suporte a dispositivos criptográficos (tokens e smartcards) para certificados do tipo A3 da ICP-Brasil	SIM
92	Disponibilizar funcionalidade de verificação de documentos assinados	SIM
93	Possuir componente para execução de assinaturas digitais nos seguintes navegadores de internet: Internet Explorer, Firefox, Chrome	SIM
94	Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser nos seguintes Sistemas Operacionais: Windows, Linux	SIM
95	Disponibilizar que o usuário assine documentos digitalmente em dispositivos mobile, com suporte aos sistemas operacionais Android e iOS	SIM
96	Permitir a solicitação de assinatura de outros usuários em documentos	SIM
97	Disponibilizar a assinatura de documentos ou despachos emitidos e/ou anexos em formato PDF, utilizando certificados digitais individuais	SIM
98	Possibilitar o salvamento automático das preferências de assinatura do usuário, em determinado fluxo	SIM
99	Possibilitar a geração de arquivo em formato PDF para materialização de documento assinado eletronicamente	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 52 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

100	Possibilitar a geração de uma página com extrato técnico das assinaturas	SIM
101	Disponibilizar co-assinatura de documentos previamente assinados no formato PadES	SIM
102	Possibilitar ao usuário assinar documentos eletronicamente através da Assinatura Eletrônica no conteúdo dos documentos	SIM
103	Possibilitar a escolha, no momento da assinatura, de Assinatura Eletrônica ou Assinatura Digital ICP-Brasil	SIM
104	Possibilitar a pré-visualização de documentos e/ou anexos que serão assinados digitalmente com a Assinatura Eletrônica	SIM
105	Possibilitar a visualização dos dados de assinatura do usuário no momento que documentos e/ou anexos serão assinados digitalmente	SIM
106	Possibilitar a verificação da autenticidade de assinatura e de documentos ao utilizar Assinatura Eletrônica	SIM
107	Permitir a inserção de assinatura em tela nos documentos que foram assinados com a Assinatura Eletrônica	SIM
108	Possibilitar a solicitação de assinatura de outros usuários em documentos (exibir para o assinante em formato de notificação na plataforma)	SIM
109	Permitir a formatação do texto como negrito, sublinhado e itálico	SIM
110	Disponibilizar corretor ortográfico que destaca visualmente palavras digitadas incorretamente	SIM
111	Disponibilizar formatação com tabelas, listas ordenadas e não ordenadas, inclusão de imagens e vídeos no corpo do texto, e hiperlinks	SIM
112	Possibilitar a criação de dashboard para análise de produtividade	SIM
113	Oferecer monitoramento para Administradores	SIM
114	Possibilitar a criação de gráficos personalizados de acordo com a necessidade da Prefeitura	SIM
115	Permitir o uso através de aparelhos móveis como celulares e tablets no atendimento presencial	SIM
116	Oferecer a integração completa entre todos os sistemas e setores da entidade e sistemas através de disponibilizações de APIs	SIM
117	Permitir que os serviços sejam executados tanto no prédio da Prefeitura como em suas unidades fora	SIM
Aplicativo para aparelhos móveis, como celulares e tablet		
118	O aplicativo deverá ser de fácil utilização.	SIM
119	O aplicativo deverá ser compatível com dispositivos móveis Android.	SIM
120	O aplicativo deverá ser integrado em tempo real com os seguintes sistemas: Gestão contábil, Folha de pagamento, Recursos Humanos (RH), Gerenciamento da educação, Gestão de comunicação, documentos e processos.	SIM
121	Permitir que usuários consultem vagas em creche e realizem inscrições.	SIM
122	Permitir que responsáveis consultem o boletim do aluno.	SIM
123	Detectar automaticamente quando o usuário é um professor através do sistema de folha de pagamento.	SIM
124	Permitir que o professor faça a chamada para controle de presença pelo aplicativo.	SIM
125	Detectar automaticamente quando o usuário é um fornecedor ou responsável por uma empresa através do sistema de gestão contábil.	SIM
126	Permitir que o usuário consulte pedidos de produtos ou serviços e contratos.	SIM
127	Detectar automaticamente quando o usuário é um funcionário da entidade através do sistema de folha de pagamento.	SIM
128	Permitir a consulta do holerite, informe de rendimento, recadastramento, solicitação de férias, solicitação de adiantamento de salário, justificativa de falta, solicitação de licença prêmio.	SIM
129	Permitir a abertura de ocorrências e-SIC e protocolos, com a opção de anexar fotos e documentos, além de permitir a assinatura digital dos documentos anexados.	SIM
130	Permitir o acompanhamento das ocorrências criadas, com a possibilidade de interação com a Prefeitura.	SIM
131	Manter integração com Sistema de Gestão de Comunicação.	SIM
132	Envio automático ao sistema de gestão de comunicação, documentos e processos das ocorrências/solicitações criadas pelo aplicativo.	SIM
133	Possuir recursos para receber mensagens dos sistemas de gestão da Prefeitura.	SIM

RESULTADO FINAL: (CLASSIFICADA) - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 53 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

LOTE 006 - PRODATA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 02.744.987/0001-84.

	Diário Eletrônico Municipal Quantidade total dos requisitos.....: 33 Quantidade mínima para aprovação: 16	Atende (Sim/Não)
1	O sistema deve ser disponibilizado na modalidade SaaS (Software as a Service) para estruturação da Imprensa Oficial do Município.	SIM
2	O sistema deve ser acessível via qualquer navegador de internet, sem restrições.	SIM
3	O sistema deve permitir acesso para acompanhamento e diagramação, disponível para todos os munícipes, órgãos e entidades municipais, além da população em geral.	SIM
4	Manutenção mensal deve ser incluída, garantindo acesso contínuo.	SIM
5	O sistema deve possuir ferramentas para gerenciamento das publicações.	SIM
6	Criação ilimitada de usuários.	SIM
7	Bloqueio de usuários.	SIM
8	Envio de remessas.	NÃO
9	Controle de agendamentos de remessas.	NÃO
10	Segregação e parametrização das categorias dos documentos, por usuário.	NÃO
11	Configuração de horários e feriados.	NÃO
12	Ferramentas para cancelamento de remessas.	SIM
13	Geração de relatórios.	SIM
14	Consulta de todas as remessas enviadas e histórico de cancelamento.	NÃO
15	Controle e geração de edições extras.	SIM
16	Ferramentas de Certificação.	NÃO
17	O sistema deve incluir mecanismos para certificação dupla diretamente no navegador, sem alteração do ambiente/versão do Java local.	NÃO
18	Deve permitir verificação de arquivo e certificação digital por meio de certificado do tipo A3 de servidor público, com túnel criptografado ponta a ponta.	NÃO
19	A certificação e a marcação de hora legal brasileira devem ser integradas dentro do arquivo único (formato PDF), evitando a criação de arquivos múltiplos.	NÃO
20	O sistema deve possibilitar certificação conjunta por mais de um servidor, se necessário.	NÃO
21	As edições devem ser realizadas diretamente pelo sistema, permitindo envio de arquivos em diversos formatos (Word, Excel, PDF, TXT, ODS, ODT, etc.).	NÃO
22	Não deve ser permitida a inclusão de texto via "copiar e colar".	NÃO
23	O sistema deve extrair e formatar o conteúdo de acordo com padrões definidos, sem necessidade de formatação específica.	NÃO
24	Deve permitir inserção de mensagens institucionais, capas, contracapas e calhaus personalizados.	SIM
25	A diagramação deve priorizar a formatação de texto corrido colunado, permitindo pesquisa textual no documento, com exceção para arquivos escaneados.	SIM
26	Deve haver uma página pública e gratuita para consulta das edições, com pesquisa FULL TEXT.	SIM
27	O sistema deve disponibilizar uma API/Webservice em formato aberto JSON para integração das edições e pesquisas no sítio oficial da administração.	SIM
28	Deve possibilitar cadastro via e-mail para recebimento automático das edições (PUSH).	NÃO
29	Integração com mensageiro API Bot Telegram para informações internas da Administração.	SIM
30	O sistema deve realizar o depósito das edições do Diário Oficial Eletrônico do Município junto à Biblioteca Nacional, conforme a Lei 10.994, de 2004.	SIM
31	O sistema deve permitir a criação de layouts eletrônicos adequados às necessidades estéticas do Município.	SIM
32	Deve suportar uso multiusuários, sem limite de páginas para publicação ou quantidade de usuários a serem criados.	SIM
33	A interface do sistema deve ser gráfica, de fácil entendimento e utilização, acessível via internet em computadores, tablets e celulares, eliminando a necessidade de servidor local e reduzindo custos.	SIM

RESULTADO FINAL: **(DESCLASSIFICADA)** - PRODATA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 02.744.987/0001-84.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 54 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

LOTE 003 - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.

	Ensino Público Quantidade total dos requisitos.....: 50 Quantidade mínima para aprovação: 25	Atende (Sim/Não)
1	O Sistema de Ensino deverá gerenciar de forma simples e organizada todas as unidades de ensino do município, de maneira unificada.	SIM
2	Deverá ser desenvolvido em ambiente web e rodar nos principais browsers do mercado, independente do Sistema Operacional instalado.	SIM
3	Permitir o gerenciamento da parte acadêmica das unidades de ensino, controlando notas, faltas de alunos e professores, atribuição de aulas.	SIM
4	Permitir cadastro de alunos único e completo, assim como histórico completo, mesmo com várias escolas no município interligadas.	SIM
5	Permitir a busca automática da latitude e longitude do aluno a partir dos dados informados em seu endereço.	SIM
6	Permitir anexar documentos e imagens ao cadastro de alunos.	SIM
7	Permitir a parametrização do tipo de avaliação por escola.	SIM
8	Permitir cadastro único e completo de professor, com informação de formação, período do curso, carga horária e pontos.	SIM
9	Permitir emissão de carteirinha tanto de aluno como de professor, customizável.	SIM
10	Permitir elaborar documentos personalizados tanto para aluno como para professor, como declarações, atestados, comprovantes etc.	SIM
11	Permitir registro de pontuação por professor, para tempo de serviço e títulos.	SIM
12	Permitir cadastro de salas, com localização e dimensão.	SIM
13	Permitir controle de dependências e dispensas por aluno.	SIM
14	Permitir o lançamento das disciplinas padrão por turma, com carga horária anual e dias letivos.	SIM
15	Permitir o lançamento de dias e períodos não letivos.	SIM
16	Permitir o registro de aulas semanais por turma e por período, alertando o usuário, caso este tente lançar duas aulas diferentes para o mesmo horário.	SIM
17	Oferecer controle total de matrículas, desde o cadastro até o final do ano letivo ou evasão.	SIM
18	Permitir o gerenciamento completo de faltas e notas.	SIM
19	O sistema deverá ser flexível e configurável para diferentes formas de avaliação e notas (conceitos), calculando automaticamente a média final.	SIM
20	Permitir a configuração de fórmula de cálculo para exame, quando houver.	SIM
21	Permitir lançamento de faltas, notas, ocorrências, conteúdo ministrado, conteúdo planejado por competência e/ou período.	SIM
22	Permitir monitoramento de vagas por turma e período.	SIM
23	Permitir controle de almoxarifado por unidade de ensino, com registro de entradas e saídas, controle de pedidos e estoque.	SIM
24	Permitir lançamento de cardápio e controle de merenda, por período.	SIM
25	Permitir cadastro de linhas urbanas e rurais, motorista, veículos e rota de transporte de alunos.	SIM
26	Controlar a distribuição de passe escolar para os alunos que usufruem deste benefício.	SIM
27	Permitir importação de relatórios do EDUCACENSO, com informações de turmas, alunos e professores.	SIM
28	Permitir a emissão de requerimento para professores e alunos.	SIM
29	Permitir apuração final e rematrícula automáticas por turma para o próximo ano letivo.	SIM
30	Possibilitar relatórios de alunos por turma, customizável.	SIM
31	Possibilitar relatórios de faltas por turma mensal, bimestral e anual, customizável.	SIM
32	Possibilitar relatórios de percentual de faltas e frequência, customizável.	SIM
33	Possibilitar relatórios de pontuação por professor.	SIM
34	Possibilitar emissão de situação do aluno e ficha de avaliação por aluno, customizável.	SIM
35	Possibilitar emissão de boletim por aluno e por turma, customizável.	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 55 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

36	Possibilitar emissão de ata bimestral, customizável.	SIM
37	Possibilitar emissão de histórico de conclusão de transferência, customizável.	SIM
38	Possibilitar a unificação de cadastro de alunos e de professores duplicados.	SIM
39	Possuir ferramenta web para que professores possam efetuar lançamentos de notas, faltas, ocorrência, conteúdo ministrado, planejamento de aula.	SIM
40	O sistema deverá oferecer vários relatórios gerenciais e estatísticos com a opção de visualização, impressão e exportação para outros formatos.	SIM
41	Permitir um controle avançado de usuários a partir de permissões de acordo com a sua função e a unidade de ensino em que trabalha.	SIM
42	Permitir controlar o estoque de produtos e materiais das escolas, controlando as entradas e saídas desses itens.	SIM
43	Permitir cadastrar linhas escolares, com relatórios gerenciais dos alunos transportados.	SIM
44	Permitir cadastrar alimentos, e montar cardápio diário ou por período.	SIM
45	Permitir informar nas matrículas as causas e intervenções, individualmente por aluno.	SIM
46	Permitir lançar o Conteúdo Ministrado por dia e para cada disciplina.	SIM
47	Permitir lançar um Plano de Aula para cada disciplina.	SIM
48	Permitir realizar a Sondagem de Avaliação Diagnóstica das Hipóteses de Escrita dos alunos.	SIM
49	Permitir importar dados e cadastrar escolas, turmas, alunos, matrículas, e professores através de arquivos EDUCACENSO.	SIM
50	Permitir integração com o SED do Estado de São Paulo.	SIM

RESULTADO FINAL: (CLASSIFICADA) - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.

Em ato contínuo, tendo em vista a desclassificação da Empresa **PRODATA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 02.744.987/0001-84**, com relação ao Lote 006 e tomando por base que a Empresa classificada em segundo lugar para o lote era **FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38**, que já estava realizando a referida prova de conceito dos demais lotes do presente, foi questionado ao Representante da empresa desclassificada quanto ao desejo pela interposição de recurso quanto à decisão e tendo em vista a manifestação contrária dele, fora indagado ao Representante da Empresa classificada em segundo lugar, se existia o interesse em já realizar a prova de conceito para o Lote 006, presando pela celeridade processual e economicidade, tendo o mesmo manifestado interesse na realização da avaliação naquele momento. Ficou estabelecido que a Empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38**, faria a prova para verificar o atendimento aos requisitos necessários para atendimento ao Edital, e que posteriormente, em sessão a ser aberta em 11 de junho de 2025 às 08:30h, após verificação dos demais requisitos necessários, caso a mesma se sagre vencedora quanto ao Lote 006, a prova de conceito já será considerada como realizada. Passando então à avaliação quanto aos requisitos avaliatórios a seguir mencionados:

LOTE 006 - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38, classificada em segundo lugar, sendo avaliada por questões de economicidade e celeridade processual.

Diário Eletrônico Municipal		Atende (Sim/Não)
Quantidade total dos requisitos.....: 33 Quantidade mínima para aprovação: 16		
1	O sistema deve ser disponibilizado na modalidade SaaS (Software as a Service) para estruturação da Imprensa Oficial do Município.	SIM
2	O sistema deve ser acessível via qualquer navegador de internet, sem restrições.	SIM
3	O sistema deve permitir acesso para acompanhamento e diagramação, disponível para todos os municípios, órgãos e entidades municipais, além da população em geral.	SIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 56 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

4	Manutenção mensal deve ser incluída, garantindo acesso contínuo.	SIM
5	O sistema deve possuir ferramentas para gerenciamento das publicações.	SIM
6	Criação ilimitada de usuários.	SIM
7	Bloqueio de usuários.	SIM
8	Envio de remessas.	SIM
9	Controle de agendamentos de remessas.	SIM
10	Segregação e parametrização das categorias dos documentos, por usuário.	SIM
11	Configuração de horários e feriados.	SIM
12	Ferramentas para cancelamento de remessas.	SIM
13	Geração de relatórios.	SIM
14	Consulta de todas as remessas enviadas e histórico de cancelamento.	SIM
15	Controle e geração de edições extras.	SIM
16	Ferramentas de Certificação.	SIM
17	O sistema deve incluir mecanismos para certificação dupla diretamente no navegador, sem alteração do ambiente/versão do Java local.	SIM
18	Deve permitir verificação de arquivo e certificação digital por meio de certificado do tipo A3 de servidor público, com túnel criptografado ponta a ponta.	SIM
19	A certificação e a marcação de hora legal brasileira devem ser integradas dentro do arquivo único (formato PDF), evitando a criação de arquivos múltiplos.	SIM
20	O sistema deve possibilitar certificação conjunta por mais de um servidor, se necessário.	SIM
21	As edições devem ser realizadas diretamente pelo sistema, permitindo envio de arquivos em diversos formatos (Word, Excel, PDF, TXT, ODS, ODT, etc.).	SIM
22	Não deve ser permitida a inclusão de texto via "copiar e colar".	SIM
23	O sistema deve extrair e formatar o conteúdo de acordo com padrões definidos, sem necessidade de formatação específica.	SIM
24	Deve permitir inserção de mensagens institucionais, capas, contracapas e calhaus personalizados.	SIM
25	A diagramação deve priorizar a formatação de texto corrido colunado, permitindo pesquisa textual no documento, com exceção para arquivos escaneados.	SIM
26	Deve haver uma página pública e gratuita para consulta das edições, com pesquisa FULL TEXT.	SIM
27	O sistema deve disponibilizar uma API/Webservice em formato aberto JSON para integração das edições e pesquisas no site oficial da administração.	SIM
28	Deve possibilitar cadastro via e-mail para recebimento automático das edições (PUSH).	SIM
29	Integração com mensageiro API Bot Telegram para informações internas da Administração.	SIM
30	O sistema deve realizar o depósito das edições do Diário Oficial Eletrônico do Município junto à Biblioteca Nacional, conforme a Lei 10.994, de 2004.	SIM
31	O sistema deve permitir a criação de layouts eletrônicos adequados às necessidades estéticas do Município.	SIM
32	Deve suportar uso multiusuários, sem limite de páginas para publicação ou quantidade de usuários a serem criados.	SIM
33	A interface do sistema deve ser gráfica, de fácil entendimento e utilização, acessível via internet em computadores, tablets e celulares, eliminando a necessidade de servidor local e reduzindo custos.	SIM

RESULTADO FINAL: (CLASSIFICADA) - FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.

Tendo em vista a finalização das apresentações das Empresas classificadas **FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38** e **PRODATA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 02.744.987/0001-84**, o Presidente declarou encerrada a presente prova de conceito no dia quatro de junho de 2025, às 16:00h, restando como resultado final da presente Prova de Conceito PoC, o que segue:

- **FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38 - (CLASSIFICADA)** com relação aos lotes 001, 002, 003, 004, 005 e 007, os quais a mesma se sagrou vencedora.

- **PRODATA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 02.744.987/0001-84 - (DESCCLASSIFICADA)** com relação ao Lote 006, o qual a mesma se sagrou vencedora.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 57 de 62



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

Em virtude da desclassificação da referida Empresa:

-FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 01.704.233/0001-38 - (CLASSIFICADA PROVISÓRIAMENTE) com relação ao lote 006, condicionando-se a mesma aos demais atos que ainda deverão ser praticados em sessão no dia 11 de junho de 2025, às 08:30h.

A presente Ata, elaborada após a finalização da Prova de Conceito do Processo Administrativo nº 170/2024 - Pregão Eletrônico nº 065/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistemas de Gestão Pública no modelo de contratação Software as a Service (SaaS) utilizando Data Center, para atender as demandas de Contabilidade Pública e AUDESP, Tesouraria, Estoque, Compras e Licitação, Patrimônio, Frotas, Gestão Municipal, Transparência Pública, Recursos Humanos, Gestão de Receitas, ISS e Nota Fiscal Eletrônica, Ensino Público, Gestão de Comunicação, Documentos, Protocolos e Processos Eletrônicos, Diário Oficial Eletrônico, Controle de Imagens e Arquivos da Gestão de Receitas, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação - Portaria nº 9.884 de 21 de maio de 2.025 que se fizeram presentes ou seus representantes, bem como membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Morro Agudo e do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo (IPREMO).

ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS

GRAZIELA MACHADO SPAGGIARI

NATALI MEIRELES ZILLI ESTEVAM

ALCIDES DE SOUZA FILHO

GUSTAVO TRAMONTE

RENATA VIEIRA MARTINS

ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES

JOÃO CARLOS MACHADO

ROSIANE NUNES DA SILVA

CINTIA DENIPOTTI FANTACCINI

JOSE FRANCISCO VITALINO

SANDRA APARECIDA CORACINI

DEVANIR RONALDO NUNES

JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES

TANIA CRISTINA DE SOUZA

DIEGO HENRIQUE ALVES

JOSÉ WILLIAN RASTEIRO

TATIANA DA SILVA VIEIRA

EMERSON ROBERTO GOMES

LUCAS CAMRGO DE CARVALHO

TIAGO FERNANDO DOS SANTOS

FÁBIO HENRIQUE BORGES PONTES

MARINA PONTES ZILLI VICARI

SANTIAGO FIGUEIREDO SIMÕES

FELIPE ROBERTO MANZO

MATEUS CLEBER DE ALMEIDA

FERNANDA HYPOLITO TOMAZ

MICHEL A. COGNETTE DOS SANTOS

GISLAINE ROSA LOPES DO NASCIMENTO

NAIANE DA COSTA BENTO TEIXEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 58 de 62

PRODATA GESTÃO ESTRATÉGICA

CNPJ: 02.744.987/0001-84

Endereço: Avenida C-104 esquina com a C-124, nº 451 - Quadra 232, Lote 01 - Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-320

E-mail: prodata@prodata.inf.br

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - Portaria nº 9.884 de 21 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo.

Morro Agudo, 04 de junho de 2025.

Assunto: Desistência do prazo para interposição de recurso – Processo Administrativo nº 170/2024 - Pregão Eletrônico nº 065/2024.

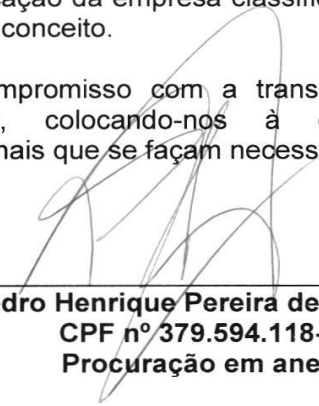
Prezados,

Em atenção ao Processo Administrativo nº 170/2024 - Pregão Eletrônico nº 065/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistemas de Gestão Pública no modelo de contratação Software as a Service (SaaS) utilizando Data Center, para atender as demandas de Contabilidade Pública e AUDESP, Tesouraria, Estoque, Compras e Licitação, Patrimônio, Frotas, Gestão Municipal, Transparência Pública, Recursos Humanos, Gestão de Receitas, ISS e Nota Fiscal Eletrônica, Ensino Público, Gestão de Comunicação, Documentos, Protocolos e Processos Eletrônicos, Diário Oficial Eletrônico, Controle de Imagens e Arquivos da Gestão de Receitas, e considerando a convocação da empresa **PRODATA GESTÃO ESTRATÉGICA** para a realização da prova de conceito, venho, por meio deste, manifestar nossa **desistência do prazo para interposição de recurso, conforme previsto no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021.**

Esclarecemos que nossa decisão é fundamentada na constatação de que a empresa vencedora não atendeu aos requisitos básicos exigidos para a contratação, conforme estabelecido no edital e na legislação pertinente. Dessa forma, optamos por não interpor recurso, permitindo que a Administração Pública prossiga com a convocação da empresa classificada em segundo lugar para a realização da prova de conceito.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a legalidade dos processos licitatórios, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Pedro Henrique Pereira de Carvalho
CPF nº 379.594.118-08
Procuração em anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 59 de 62



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.744.987/0001-84, com sede à Avenida C-104 esquina com C-124, nº 451, Qd. 232, Lt. 01, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.255-320, neste ato representada por seu sócio diretor, Sr. Wagner Pires Lobo, portador do RG nº 1.270.148 SSP/GO, CPF n. 341.770.511-87, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO.

OUTORGADOS: PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF nº 379.594.118-08 e no RG sob o nº 36012088X SSP-SP, com endereço à Rua Mario Uzuelli, nº 219, Bairro Jardim Bela Vista, Serrana - SP, CEP 14.150-000, com endereço eletrônico phpcarvalho@phtechno.com.br, e telefone de contato (16) 9778-2423, local onde receberá intimações e notificações.

OBJETO: REPRESENTAR A OUTORGANTE EM ATOS RELATIVOS À PROCEDIMENTO(S) LICITATÓRIO(S).

PODERES E FINS: Pelo presente instrumento particular de procuração, a outorgante nomeia e constitui os outorgados como seus procuradores para cadastrar a empresa, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas, credenciamentos, habilitação, julgamento, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e contrarrazões, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato e demais procedimentos que se fizerem necessários em todos e quaisquer órgãos, federais, estaduais ou municipais, entidades, secretarias, prefeituras, câmaras ou qualquer outro pertencente administração pública e outras que se fizerem necessário em qualquer âmbito no território nacional, inclusive subestabelecer poderes a outros para este mesmo fim.

Goiânia, Goiás, 30 de Maio de 2025.

PRODATA
INFORMATICA
LTDA:02744987000184

Assinado de forma digital
por PRODATA INFORMATICA
LTDA:02744987000184

PRODATA INFORMÁTICA LTDA
Wagner Pires Lobo
Sócio Diretor

62 3236.1400

www.prodata.inf.br
contato@prodata.inf.br

Avenida C-104, Qd. 232, Lt. 01 - Jardim América - Goiânia/GO - CEP: 74.255-320



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1944

Página 60 de 62

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - Portaria nº 9.884 de 21 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo.

CNPJ: 45.345.899/0001-12

Endereço: Praça Martinico Prado, nº 1626.

À

FIORILLI SOFTWARE LTDA

CNPJ: 01.704.233/0001-38

Endereço: Avenida Progresso, nº 65 - Distrito Industrial, Bálsamo-SP, CEP: 15140-000

Morro Agudo, 04 de junho de 2025.

Assunto: Convocação para Realização de Prova de Conceito - **Lote 006** - Processo Administrativo nº 170/2024 - Pregão Eletrônico nº 065/2024.

Prezados,

Em conformidade com o Processo Administrativo nº 170/2024 - Pregão Eletrônico nº 065/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistemas de Gestão Pública no modelo de contratação Software as a Service (SaaS) utilizando Data Center, para atender as demandas de Contabilidade Pública e AUDESP, Tesouraria, Estoque, Compras e Licitação, Patrimônio, Frotas, Gestão Municipal, Transparência Pública, Recursos Humanos, Gestão de Receitas, ISS e Nota Fiscal Eletrônica, Ensino Público, Gestão de Comunicação, Documentos, Protocolos e Processos Eletrônicos, Diário Oficial Eletrônico, Controle de Imagens e Arquivos da Gestão de Receitas, informamos que a empresa **PRODATA GESTÃO ESTRATÉGICA** desistiu do prazo recursal, conforme manifestação protocolada em 04/06/2025.

Dessa forma, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, convocamos V. S.^a para a realização da prova de conceito, conforme previsto no edital, com o objetivo de avaliar a conformidade técnica da proposta apresentada.

A prova de conceito, será realizada na data de 04 de junho de 2025 à partir das 15:00h, tendo em vista que a Empresa já se encontra na cidade, em virtude de convocação anterior. Solicitamos que a equipe técnica da empresa esteja presente e preparada para demonstrar as funcionalidades e características do software ofertado, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Ressaltamos que a não realização da prova de conceito na data e local estabelecidos poderá acarretar na desclassificação da proposta, conforme previsto no edital, bem como está sendo realizada condicionada à data da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

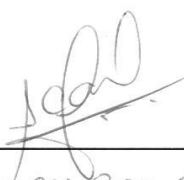
Ano IX | Edição nº 1944

Página 61 de 62

reabertura da sessão, onde o lote será reaberto para negociação com a referida empresa, que somente será considerada vencedora após todo o regular trâmite do Certame.

Atenciosamente,

JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 9.884 de 21 de maio de 2025.
Prefeitura Municipal de Morro Agudo.

Ciente: 

CPF nº: 284.843.898-39

Data: 04 / 06 / 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025	Ano IX Edição nº 1944	Página 62 de 62
Terceiro Setor		
Chamamento Público - Inexigibilidade		



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:

INEXIGIBILIDADE 018/2025 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA “PROJETO GURI”**
CNPJ: 10.462.524/0003-10
Endereço: Largo General Osório, 135, Santa Efigênia, São Paulo/SP, CEP: 01.213-010

Objeto: A parceria tem como objetivo promover o desenvolvimento das atividades musicais do Projeto Guri com crianças, adolescentes e jovens do município, contando com o envolvimento da comunidade local.

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº **018/2025** – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Fundamento Legal: Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/14.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A inexigibilidade de chamamento público se fundamenta na singularidade e relevância das ações desenvolvidas pela Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina “Projeto Guri”, inscrita sob o CNPJ 10.462.524/0003-10, Além disso, trata-se de parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil autorizada através da Lei Municipal 3.757/2024, que identifica expressamente a entidade beneficiária **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina “Projeto Guri”**, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo - SP, 10 de junho de 2024.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
PREFEITO MUNICIPAL